Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina "Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo"

C.N.P.J. nº 10.462.524/0002-39

Demonstrações financeiras correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - Em reais

Balanço Patrimonial

Ativo	Notas Explicativas	2019	2018
Circulante		**6.591.945**	**7.296.315**
Recursos vinculados a projetos	(04)	6.216.647	6.860.929
Adiantamentos diversos	(05)	43.567	91.773
Contas a receber		-	3.900
Despesas antecipadas		19.917	20.419
Estoques	(07)	311.815	319.294
Não Circulante		**1.423.335**	**1.508.192**
Permanente	(06)	**1.423.335**	**1.508.192**
Imobilizado		1.227.853	1.508.192
Direito de Uso Locação/Arrendamento NBCTG 06		195.482	-
Total do Ativo		**8.015.280**	**8.804.506**

Passivo	Notas Explicativas	2019	2018
Circulante		**6.661.505**	**7.296.315**
Projetos	(08)	3.208.439	4.065.141
Fornecedores		138.580	27.015
Encargos sociais	(09)	54.481	50.600
Obrigações tributárias		-	82
Férias e encargos a pagar		610.006	605.365
Contas a pagar		2.077	7.946
Provisão para contingências	(12)	-	379
Fundos	(11)	2.647.922	2.539.787
Não Circulante		**1.353.775**	**1.508.192**
Exigível a Longo Prazo		**1.353.775**	**1.508.192**
Provisão para contingências	(12)	39.192	-
Recursos aplicados em ativos permanentes	(10)	1.227.852	1.508.192
Arrendamento Locação NBC TG 06		86.730	-
Patrimônio Líquido	(14)	**-**	**-**
Total do Passivo		**8.015.280**	**8.804.506**

Demonstração do Resultado do Exercício

	Notas Explicativas	2019 Total	2018 Total
Receitas Operacionais		**28.880.447**	**27.155.831**
Receitas operacionais		28.511.005	26.629.267
Recursos do contrato de gestão	(15)	28.511.005	26.629.267
Outras receitas operacionais		369.442	526.564
Receitas financeiras		-	-
Depreciação		369.442	526.564
Despesas Operacionais		**(28.880.447)**	**(27.155.831)**
Despesas operacionais		(28.880.447)	(27.155.831)
Despesas com pessoal		(18.062.475)	(16.749.857)
Despesas com encargos sociais		(5.595.678)	(5.355.897)
Despesas administrativas		(2.459.911)	(2.191.059)
Depreciação		(369.442)	(526.564)
Serviços prestados por terceiros		(2.306.701)	(2.270.457)
Impostos e taxas		(86.241)	(61.998)
Resultado do Exercício		**-**	**-**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no Exercício

Patrimônio líquido	2019	2018
No início do exercício	-	-
Resultado do exercício	-	-
No final do exercício	**-**	**-**

Demonstração do Valor Adicionado

	2019 Total	2018 Total
Receitas Operacionais Brutas	**28.880.447**	**27.155.831**
Receitas do projeto	28.511.005	26.629.267
Depreciação	369.442	526.564
Insumos Adquiridos de Terceiros	**4.766.612**	**4.461.516**
Serviço de terceiros e outros	2.306.701	2.270.457
Despesas administrativas e gerais	2.459.911	2.191.059
Valor Adicionado Bruto	**24.113.836**	**22.694.315**
Retenções	**369.442**	**526.564**
Depreciação	369.442	526.564
Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade	**23.744.394**	**22.167.751**
Valor Adicionado Recebido em Transferência	**-**	**-**
Receitas financeiras	-	-
Valor Adicionado Total a Distribuir	**23.744.394**	**22.167.751**
Distribuição do Valor Adicionado	**23.744.394**	**22.167.751**
Pessoal e encargos	23.658.153	22.105.753
Impostos, taxas e contribuições	86.241	61.998
Resultado do exercício	-	-

Demonstração do Fluxo de Caixa

Atividades Operacionais	2019	2018
Resultado do exercício	-	-
Depreciação e amortização	369.442	526.564
Provisão para contingências	38.813	(66.081)
Resultado ajustado	**408.255**	**460.483**
Variações do Ativo e Passivo		
(Aumento) / redução nos ativos em		
Recursos vinculados a projetos	644.283	(878.695)
Adiantamentos diversos	48.205	34.494
Outras contas a receber	4.402	(3.217)
Estoques	7.479	(162.968)
Aumento / (redução) nos passivos em		
Projeto a executar	(856.702)	2.848.658
Fornecedores	111.565	370
Salários, férias e encargos sociais	8.522	(50.045)
Outras contas a pagar	(5.951)	3.561
Fundos	108.135	(1.726.077)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**478.194**	**526.563**
Atividades de Investimento		
Aquisições do ativo imobilizado	(292.163)	(131.626)
Baixas do ativo imobilizado	7.579	727
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	**(284.584)**	**(130.899)**
Atividades de Financiamento		
Recursos aplicados em ativos permanentes	(193.610)	(395.664)
Caixa Líquido gerado nas Atividades de Financiamento	**(193.610)**	**(395.664)**
Aumento (Diminuição) do Caixa e Equivalentes de Caixa	**-**	**-**
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	-
Aumento (Diminuição) do Caixa e Equivalentes de Caixa	**-**	**-**

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31/12/2019 e 2018

1. Contexto Operacional: A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, constituída em 23/10/2008, é uma associação de direito privado, de natureza confessional, educacional, cultural, assistencial, beneficente e filantrópica, sem fins econômicos e lucrativos, que atua com a missão de formar pessoas utilizando a educação, a cultura e a assistência social como instrumentos de promoção, defesa e proteção da infância, da adolescência, da juventude e de adultos, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Estatuto do Idoso, regida pelo seu Estatuto Social e pela legislação aplicável. A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina participou de convocações públicas através da Resolução SC nº 44/2017 e nº 45/2017 de 21/10/2017, e posteriormente celebrou os Contratos de Gestão nº 04/2017 e 05/2017, com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Governo do Estado de São Paulo por meio dos Processos SC/1344496/2017 e do Processo SC/1380279/2017, tendo como objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução, das atividades na área cultural do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo e da Escola de Música do Estado de São Paulo - EMESP TOM JOBIM, Theatro São Pedro, Orquestra do Teatro São Pedro - ORTHESP e Teatro Caetano de Campo, ambos contratos para o período de 01/01/2018 à 31/12/2022. **Programa Guri Capital e Grande São Paulo:** No Guri na capital e Grande São Paulo, a criança começa seus estudos aos 6 anos, na iniciação musical. É por meio de atividades lúdicas e práticas que os alunos dão seus primeiros passos. Depois da iniciação vêm os cursos sequenciais, em que meninos e meninas, a partir dos 10 anos, estudam canto ou instrumento, além de coral, prática de conjunto e teoria musical - tudo isso por meio de aulas coletivas. Voltado para crianças e adolescentes, o programa proporciona a oportunidade de crescimento cultural e inclusão social, por meio de uma educação musical de qualidade apoiada por um trabalho social efetivo. Sempre apostando na plena capacidade de desenvolvimento do ser humano, o Guri oferece não apenas uma rede de apoio para seus alunos e alunas, mas também para seus familiares e comunidades nas quais o programa atua. Desde 2008, o Guri na Capital e na Grande São Paulo é gerido pela Santa Marcelina Cultura. Além do ensino cotidiano nos diversos polos de ensino, os alunos e alunas que queiram aprofundar seus desafios artísticos podem participar dos Grupos Infantis e Juvenis, onde, com ensaios e performances, se preparam para uma vivência cultural ainda mais ampla. Esses grupos, formados por alunos e alunas de diversas regiões da cidade e da Grande São Paulo, se apresentam em importantes espaços culturais, como teatros, CEUs, igrejas e museus. **2. Base de preparação: a.** ***Declaração de conformidade:*** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em especial, a Resolução CFC nº 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) Entidades sem finalidade de lucro e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A presente demonstração financeira inclui dados não contábeis e dados contábeis como, operacionais, financeiros. Os dados não contábeis também foram objeto de auditoria e/ou outros procedimentos por parte dos auditores independentes. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Associação em 20/01/2020. **b.** ***Base de mensuração:*** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção aos instrumentos financeiros não-derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. ***Moeda funcional e moeda de apresentação:*** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Associação. Todas as informações financeiras são apresentadas em Real e foram arredondadas, exceto quando indicado de outra forma. **c.** ***Uso de estimativas e julgamentos:*** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa nº 3 c - Valor depreciável e vida útil econômica do ativo imobilizado. • Nota explicativa nº 12 - Provisão para contingências. **3. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pela Associação. ***i. Adoção inicial do CPC 06 R2/IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil:*** De acordo com a nova determinação definida no IFRS 16/CPC 06 (R2), os arrendatários devem reconhecer em seu passivo os pagamentos futuros e no seu ativo o direito de uso do bem arrendado para os contratos de arrendamento mercantil. Desta forma, os contratos de arrendamento financeiro e operacional passam a ter tratamento contábil semelhante, ficando fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de baixo valor. A Administração, após analisar todos os contratos em vigor, concluiu que diversos se enquadram na classificação de arrendamento mercantil operacional. Alguns desses contratos preveem uma despesa de aluguel variável, com valores atualizados anualmente através de índices de inflação implícitos nos contratos ou se não identificável a última captação a mercado, cujo valor é reconhecido mensalmente. A Entidade adotou a IFRS 16 para o ano exercício de 2019 usando uma abordagem retrospectiva modificada que resulta na aplicação prospectiva da norma. A abordagem retrospectiva modificada não requer a atualização das informações contábeis do período anterior. Na adoção inicial foi utilizado os seguintes expedientes práticos requeridos pela norma: a) Taxa de desconto contida na última captação a mercado realizada por qualquer empresa do Grupo, líquida da inflação dos últimos 12 meses; b) Contratos inferiores a 12 meses e de baixo valor não foram considerados para fins de cálculo da norma. c) A contabilização de pagamentos como despesas no caso de arrendamentos cuja composição de valor dependa de variável; e o cálculo da renovatória será considerado apenas quando a renovação for praticamente certa. Os bens foram reconhecidos a valor presente no grupo ativo imobilizado como Direito de Uso e no passivo circulante em valores a curto prazo descontado o tributo e as taxas de juros e, no passivo não circulante em valores a longo prazo descontados as taxas de juros, porém o tributo será destacado somente a curto prazo por entendermos ser de natureza incidental e ter seu fato gerador quando do pagamento aos arrendadores pessoas naturais. O maior impacto se dará no aumento do endividamento a Curto e Longo Prazo e consequente queda do índice de liquidez corrente tendo em vista a contrapartida do passivo estar reconhecida integramente no grupo do Imobilizado. ***ii. Instrumentos financeiros:*** *Ativos e passivos financeiros não derivativos:* A Associação reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Associação se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. *Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado:* Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Associação gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos, de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Associação. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. *Recebíveis:* Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. *Caixa e equivalentes de caixa:* Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa. Os recursos financeiros que a Associação possui, mas que estão vinculados a projetos são apresentados na rubrica de recursos vinculados a projetos. *Recursos vinculados a projetos:* Recursos vinculados a projetos representam os saldos de bancos conta movimento, aplicações financeiras e dos fundos de reserva e contingência que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados em projetos para fazer frente as obrigações do contrato de gestão. *Passivos financeiros não derivativos:* Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Associação se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. Associação baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. *Instrumentos financeiros derivativos:* Não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios de 2019 e 2018. ***iii. Apuração do resultado e reconhecimento das receitas e despesas:*** O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. Os valores recebidos e empregados dos Contratos de Gestão originados de contratos com a Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, vinculadas ao Ministério da Cultura, são registrados da seguinte forma, em conformidade com a CPC 07 (R1): • **Recebimento dos recursos:** Quando ocorre o recebimento de recursos é reconhecido um ativo (recursos vinculados a projetos) em contrapartida a projeto a executar no passivo circulante. • **Consumo como despesa:** Quando ocorrem os gastos dos contratos de gestão, são reconhecidas as despesas e receitas correspondentes em montantes equivalentes, ou seja, sem impacto no resultado do exercício. • **Aquisição de bens:** Quando ocorre a aquisição de bens dos contratos de gestão são reconhecidos os ativos imobilizados e intangíveis, em contrapartida a uma receita diferida no passivo não circulante. • **Rendimentos de aplicações financeiras:** Quando ocorre o rendimento de aplicações financeiras são reconhecidos os acréscimos de ativos em contrapartida a projeto a executar no passivo circulante. Em consequência à prática contábil adotada pela Associação, os efeitos no resultado do exercício relacionados ao contrato de gestão são nulos pois todas as despesas incorridas com o projeto são vinculadas a recursos recebidos com utilização específica nesse projeto. ***iv. Imobilizado:*** *Reconhecimento e mensuração:* Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou doação, deduzido de depreciação acumulada e perda de redução ao valor recuperável acumuladas, quando necessário. *Depreciação:* A depreciação acumulada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. ***v. Intangíveis:*** Os ativos intangíveis compreendem, basicamente, os ativos adquiridos de terceiros (softwares) e são mensurados pelo custo total de aquisição. A amortização foi calculada pelo método linear, com base nas taxas de 20% a.a., e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. ***vi. Redução ao valor recuperável:*** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A Associação não identificou nenhum ativo com redução no seu valor recuperável. ***vii. Passivo circulante e não circulante:*** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Associação possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. ***viii. Receita diferida (recursos aplicados em ativos permanentes):*** Os valores reconhecidos como receita diferida representam os ativos imobilizados e intangíveis recebidos em doação, mensurados ao valor justo, e ativos adquiridos de terceiros, que são reconhecidos como uma receita diferida no passivo não circulante e são reconhecidos no resultado do exercício, de acordo com o regime de competência, no mesmo prazo e pelos mesmos montantes das despesas de depreciação e amortização do ativo imobilizado em atendimento a CPC 07 (R1).

4. Recursos vinculados a projetos	2019	2018
Banco conta movimento	-	-
Aplicações financeiras	6.216.647	6.860.929
	6.216.647	6.860.929

Os recursos vinculados a projetos referem-se a recursos recebidos pela Associação que serão utilizados exclusivamente no contrato de gestão. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, remunerados de acordo com as médias de remuneração do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

5. Adiantamentos diversos	2019	2018
Adiantamento de férias	40.833	89.653
Outros	2.735	2.120
	43.567	91.773

6. Imobilizado: Os bens de uso estão demonstrados com base no valor original de custo deduzido da depreciação.

		2019			2018
Descrição	**Taxas**	**Custo**	**Depreciação acumulada**	**Líquido**	**Líquido**
Instalações	10%	35.258	(27.781)	7.477	11.003
Equipamentos	10%	281.862	(196.877)	84.985	95.504
Móveis e utensílios	10%	454.844	(402.814)	52.030	77.677
Veículos	20%	364.692	(364.692)	-	-
Instrumentos musicais	10%	4.303.567	(3.234.824)	1.068.743	1.272.098
Ferramentas	10%	385	(274)	111	150
Computadores e periféricos	20%	279.459	(264.954)	14.505	51.760
Telefone	10%	16.750	(16.750)	-	-
Sub-total		**5.736.818**	**(4.508.966)**	**1.227.852**	**1.508.192**
Bens de Uso Locação/ Arrendamento (*)	-	195.482	-	195.482	-
Total		**5.932.300**	**(4.508.966)**	**1.423.335**	**1.508.192**

(*) Os Bens de uso de arrendamento mercantil são lançados no grupo de imobilizado e reconhecidos segundo critérios no atendimento ao CPC 06 R2/ IFRS 16, conforme nota 3.i. A movimentação do imobilizado está demonstrada a seguir:

	2019	2018
Saldos no início do exercício	**1.508.192**	**1.903.856**
Adições		
Equipamentos	15.286	11.795
Móveis e utensílios	1.398	-
Instrumentos musicais	79.997	119.831
Computadores e periféricos	-	-
Baixas líquidas	(7.579)	(727)
Depreciações	(369.442)	(526.564)
Bens de Uso Locação/Arrendamento	195.482	-
Saldos no fim do exercício	**1.423.335**	**1.508.192**

Conforme a Cláusula Segunda, Item 13, do novo Contrato de Gestão nº 04/2017, é atribuição, responsabilidade e obrigação da Contratada: "Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos Termos de Permissão de Uso,até sua restituição ao Poder Público, mantendo em perfeitas condições de uso os imóveis, bens, equipamentos e instrumentais necessários para a realização das atividades contratualizadas, cujos inventários atualizados constarão dos devidos Termos de Permissão." Em face a obrigação acima a Santa Marcelina Cultura apresentou a Secretaria de Cultura e Economia Criativa de São Paulo, em 21/03/2018, através do Ofício SMC nº 072/2018, a relação de bens e equipamentos que serão utilizados para a realização das atividades contratualizadas no período de 2018 a 2022, devidamente inventariados e emplaquetados. E aguarda providências da Secretaria para a emissão do Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis e Intangíveis. **7. Estoque:** Os estoques existentes em 31 de dezembro estão valorizados pelo custo médio, que não superam o valor de mercado e estão assim discriminados:

Descrição	2019	2018
Material de escritório	32.381	34.660
Suprimentos musicais	257.573	220.194
Demais estoques	21.861	64.440
Total	**311.815**	**319.294**

8. Projeto a executar	2019	2018
Projeto a executar	3.208.439	4.065.141

Projeto a executar referem-se os recursos já recebidos pela Associação, porém ainda não utilizados que serão reconhecidos no resultado de acordo com o regime de competência. A seguir apresentamos os contratos em andamento no exercício e sua movimentação demonstrando o total de recursos recebidos pela Associação e os rendimentos financeiros desses recursos bem como os montantes utilizados na execução dos projetos (consumo) e valores despendidos com a aquisição de bens integrantes do ativo imobilizado.

		2019			
	Saldo Anterior	**Valores recebidos**	**Rendimentos financeiros**	**Consumo**	**Dotação especial**	**Valor residual**
Contrato de Gestão-Projeto Guri(04/2017)(a)	4.051.981	27.619.849	121.291	(28.511.005)	(96.681)	3.185.435
Outros Recursos (04/2017)	13.160	9.844	-	-	-	23.004
	4.065.141	27.629.693	121.291	(28.511.005)	(96.681)	3.208.439

Valores recebidos - Referem-se aos montantes financeiros efetivamente recebidos no exercício. **Rendimentos financeiros** - Referem-se a rendimentos das aplicações financeiras dos recursos repassados pela SEC para realização das atividades do plano de trabalho, vinculados aos projetos de acordo com a norma contábil, são reconhecidos no ativo em contrapartida aos projetos a executar no passivo (vide nota explicativa 3.b - práticas contábeis). **Consumo** - Referem-se aos gastos que foram empregados nos projetos ao longo do exercício social. Os consumos de projetos a incorrer dão origens as receitas e despesas da Entidade. **Dotação especial** - Referem-se aos recursos que foram empregados na aquisição de bens integrantes do ativo imobilizado. **Fundos** - Os fundos de reservas e de contingências foram reclassificados e demonstrados conforme Nota Explicativa nº 11. Conforme cláusula contratual, a Associação deve apresentar trimestralmente à Unidade Gestora até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao término do 1º, 2º e 3º trimestres, relatório de atividades do período, conforme sistema informatizado ou modelo da Secretaria, para verificação pela continua➤

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTIICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 02/03/2020 09:11:06.
Nº de Série do Certificado: 789B4B57E50948D263FB2851A9019D887A424ECE
[Ticket: 34576484] - www.imprensaoficial.com.br

continuação Unidade Gestora e pela Comissão de Avaliação quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no Contrato de Gestão, contendo o comparativo das metas cumpridas x metas previstas. Deve ainda, apresentar anualmente, relatório de atividades, para verificação pelas Unidades da Pasta e pela Comissão de Avaliação, quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no Contrato de Gestão, contendo comparativo das metas cumpridas x metas previstas para os quatro trimestres do exercício. Está estipulado no contrato de gestão que os repasses das parcelas, pela Secretaria, serão feitos na proporção de 90% e 10%, onde 10% corresponde a parte variável que para a Associação receber dependerá da avaliação trimestral da Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidas no Plano de Trabalho - Ações e Mensurações. A Administração da Associação entende que em 2019 todas as metas foram cumpridas adequadamente e aguarda a formalização conclusiva da análise dos relatórios de atividades encaminhados à Secretaria de Estado da Cultura. **(a) Contrato de Gestão 04/2017 - Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo: I. Eixo - Ensino Musical: i. Cursos de Iniciação Musical:** Foram oferecidas em 2019 15.326 vagas nos cursos de Iniciação Musical, sendo que, 14.905 alunos foram matriculados. Ao longo do ano de 2019, constatou-se que 14.905 alunos participaram dos cursos de Iniciação Musical do Guri Capital e Grande São Paulo. **ii. Cursos Livres:** Em 2019 tivemos 46 Cursos Modulares com 1.035 alunos matriculados.Tivemos 1.503 alunos matriculados no curso de Iniciação Musical para Adultos. Ao longo do ano de 2019, constatou-se que 1.503 alunos participaram do curso de Iniciação Musical para Adultos e 14 alunos estavam matriculados no Curso de Luteria. **iii. Manutenção de Polos:** O Guri possui 46 Polos em funcionamento. São eles: 1 - CEU Dutra, 2 - CEU Alvarenga, 3 - CEU Casa Blanca, 4 - CEU Jambeiro, 5 - CEU Meninos, 6 - CEU Pq. São Carlos, 7 - CEU Pq. Veredas, 8 - CEU Pêra Marmelo, 9 - CEU Perus, 10 - CEU Rosa da China, 11 - CEU São Mateus, 12 - CEU São Rafael, 13 - CEU Vila Curuçá, 14 - CEU Vila Atlântica, 15 - CEU Caminho do Mar, 16 - CEU Navegantes, 17 - CEU Inácio Monteiro, 18 - CEU Campo Limpo, 19 - CEU Vila Rubi, 20 - CEU Parelheiros, 21 - CEU Vila do Sol, 22 - CEU Paraisópolis, 23 - CEU Capão Redondo, 24 - CEU Quinta do Sol, 25 - CEU Três Pontes, 26 -CEU Sapopemba, 27 - CEU Paulistano, 28 - CEU Pq. Anhanguera, 29 - CCA Itaquera, 30 - Rio Grande da Serra, 31 - Achiropita, 32 - Biritiba Mirim, 33 - Casa de Cultura da Penha, 34 - Entidade AME, 35 - Espaço Aberto Jd. Miriam, 36 - Poá, 37 - Ponte Brasilitália, 38 - Júlio Prestes, 39 - Mazzaropi, 40 - Embu das Artes, 41 - Osasco, 42 - Brooklin, 43 - Santa Cruz-Guarulhos, 44 - Cesa Cata Preta-Santo André, 45 - Arujá e 46 - Guararema. **II. Eixo - Atividades Extraclasses:** Realizamos em 2019, 10 masterclasses com 187 alunos participantes. Foram realizados também 10 Workshops com 231 alunos participantes. **III. Eixo - Atividades de Difusão Formativa: i. Grupos artístico-pedagógicos de bolsistas (Grupos infantis e juvenis):** Informamos o número de alunos matriculados em cada grupo artístico-pedagógico do Guri em 2019: - Banda Sinfônica Infanto-Juvenil: 52 alunos matriculados; - Banda Sinfônica Juvenil: 55 alunos matriculados; - Camerata de Violões Infanto-Juvenil: 36 alunos matriculados; - Coral Infantil; 46 alunos matriculados; - Coral Juvenil: 83 alunos matriculados; - Orquestra de Cordas Infanto-Juvenil: 45 alunos matriculados; - Orquestra Sinfônica Infanto-Juvenil: 79 alunos matriculados; - Big Band Infanto-Juvenil: 23 alunos matriculados; - Regional de Choro Infanto-Juvenil: 13 alunos matriculados. Ao longo do ano de 2019 participaram dos grupos artístico-pedagógicos do Guri 432 alunos, sendo 358 alunos ativos no final do ano. Alguns destes, depois de serem atendidos pelos assistentes sociais responsáveis pelos grupos artístico-pedagógicos, solicitaram dispensa desta atividade. O principal motivo de saída dos grupos foi a incompatibilidade de horários de ensaios e apresentações, uma vez que muitos dos alunos ingressaram em outros grupos musicais, inclusive nos Grupos Jovens do Estado (Coral, Orquestra Tom Jobim, Orquestra Jovem do Estado e Banda Sinfônica), e escolas de música e universidades. Além disso, alguns alunos ingressaram no mercado de trabalho, o que os impossibilitou de dar continuidade à atividade artística nos grupos artístico-pedagógicos. Cabe ressaltar que, em alguns casos, os alunos desistiram da atividade nos grupos, mas continuaram estudando música nos polos do Guri. Informamos ainda que, por razões artístico-pedagógicas, optou-se por não convidar novos integrantes para alguns dos grupos musicais no último trimestre, uma vez que a preparação e o estudo do repertório para as apresentações finais já estavam consolidados. **Foram realizados em 2019:** - 7 apresentações da Banda Sinfônica Infanto-Juvenil com público de 3.820 pessoas. A quantidade de Concertos da Banda superou a meta estabelecida para o ano de 2019, devido a participação do Grupo no Festival de Inverno de Campos do Jordão, no palco da Praça do Capivari. Esta ação só foi possível, pois o parceiro se responsabilizou pelo por toda a produção do evento, onerando o Contrato de gestão apenas com a ajuda de custo para o regente e músicos de complemento. - 6 apresentações da Banda Sinfônica Juvenil com público de 1.331 pessoas; - 6 apresentações da Camerata de Violões Infanto-Juvenil com público de 819 pessoas; - 6 apresentações do Coral Infantil com público de 1.267 pessoas; - 7 apresentações do Coral Juvenil com público de 2.397 pessoas. A quantidade de Concertos do Coral Juvenil superou a meta estabelecida para o ano de 2019, devido a participação do grupo no Encontros de Coros do Theatro Municipal de São Paulo, atividade que uniu os principais coros infanto-juvenis da cidade de São Paulo. Onerando o contrato de gestão apenas com o Transporte dos equipamentos e a ajuda de custos dos regentes e músicos de complemento. - 6 apresentações da Orquestra de Cordas Infanto-Juvenil com público de 1.064 pessoas; - 7 apresentações da Orquestra Sinfônica Infanto-Juvenil com público de 2.897 pessoas. A quantidade de Concertos da Orquestra superou a meta estabelecida para o ano de 2019, devido a participação do grupo no Festival de Inverno de Campos do Jordão, no palco da Praça do Capivari. Esta ação só foi possível, pois o parceiro se responsabilizou pelo por toda a produção do evento, onerando o Contrato de gestão apenas com a ajuda de custo para o regente e músicos de complemento. - 6 apresentações da Big Band Infanto-Juvenil com público de 711 pessoas; - 7 apresentações do Regional de Choro Infanto-Juvenil com público de 747 pessoas. A quantidade de Concertos do Regional de Choro superou a meta estabelecida para o ano de 2019, devido a participação do Grupo o Encerramento das Atividades dos Grupos Infantis e Juvenis do Guri. Esta apresentação não onerou o contrato de Gestão. A meta de público foi superada em todos os concertos dos grupos artístico-pedagógicos do Guri devido à qualidade da programação apresentada, bem como às parcerias realizadas para a utilização dos locais em que aconteceram os eventos, que proporcionaram a presença de uma quantidade de público maior do que a estimada por conta da capacidade de lugares disponíveis nos locais em que as apresentações foram realizadas. **ii. Grupos artístico-pedagógicos de alunos e familiares:** Informamos que ao longo do ano de 2019 participaram do Coral de Familiares 40 alunos matriculados, sendo 35 alunos ativos ao final do ano. Foram realizados em 2019, 6 apresentações do Coral de Familiares, com público de 1.392 pessoas. Realizamos também 20 apresentações dos Grupos de polo de difusão artístico-pedagógica, com público de 508 pessoas. **IV. Eixo: Desenvolvimento Social:** Realizamos em 2019: - 484 Oficinas socioeducativas com crianças e adolescentes, com 10.161 participantes. - 219 Oficinas socioeducativas com as famílias das crianças e adolescentes, com 3.921 participantes e 10 Oficinas socioeducativas para integração entre polos. Realizamos também 46 Atividades Culturais com 46 Polos Participantes. **V. Eixo: Bolsa Auxílio aos alunos dos Grupos Artístico-Pedagógicos:** Em 2019 foram oferecidas 355 bolsas, sendo que, 432 bolsas foram concedidas. Informamos que o número de alunos que participaram dos grupos artístico-pedagógicos do Guri no ano de 2019 foi de 452, dos quais 358 são alunos ativos. Por diversas razões de ordem pessoal, familiar, de trabalho, entre outros, 94 alunos cancelaram sua participação nesta atividade. Salientamos também que, por razões artístico-pedagógicas, optou-se por não convidar novos integrantes para alguns dos grupos musicais no último trimestre, uma vez que a preparação e o estudo do repertório para as apresentações finais já estavam consolidados. **VI. Eixo: Formação e Aperfeiçoamento de Equipe:** Em 2019 tivemos 53 capacitações, com uma carga horária de 444 horas e 307 (87%) colaboradores foram capacitados. **VII. Eixo: Programa de Desenvolvimento Institucional:** A Pesquisa de Qualidade dos Serviços Prestados no GURI Capital e Grande São Paulo realizada pela Santa Marcelina Cultura e auditada pela empresa Cokinos Auditores, ocorreu no período de 08/06/2019 a 08/12/2019 e apresentou os seguintes resultados: - Índice de satisfação dos alunos e responsáveis com o ensino oferecido pelo GURI: 97,46%; - Índice de Satisfação do público dos concertos dos grupos artístico-pedagógicos: 100%. O valor total captado em 2019 foi de R$ 844.340,00, o que representa 3,06% do percentual do repasse anual. **Dados Extras: Eixo Ensino Musical:** ***i. Atendimentos - Alunos dos Cursos de Iniciação Musical e Cursos Livres (consolidado):*** Em 2019 foram matriculados 17.457 alunos nos Polos do Guri. Ao longo do ano de 2019, nos relatórios de cada trimestre, o número total de alunos matriculados no Guri Santa Marcelina foi informado, isto é, o número de todos os alunos que cursaram pelo menos um mês de atividades dentro do Programa. Depois de encerrado o ano letivo de 2019 e atendidas as solicitações de cancelamento, constatou-se que, no total, 17.457 alunos estudaram música no Guri Capital e Grande São Paulo. Muitos desses, alunos ativos desde anos anteriores, não puderam permanecer nos cursos e, depois de atendidos pelos assistentes sociais dos polos e tendo suas situações individualmente reconhecidas e encaminhadas, solicitaram cancelamento de matrícula. Outros alunos ingressaram e saíram durante o ano de 2019. Dentre os principais motivos para tais solicitações de cancelamento temos: ingresso em outras escolas de música (universidades, escolas técnicas, entre outros), ingresso no mercado de trabalho, situações de ordem familiar, mudança de endereço, entre outros. Ressaltamos ainda que, apesar de os resultados alcançados - 17.457 alunos - serem maiores do que a meta estabelecida, não houve desequilíbrio do Contrato de Gestão, uma vez que o número de polos em funcionamento, bem como o número de horas-aula oferecidas cumpriu o estabelecido e os alunos que se matricularam ao longo do ano ocuparam vagas que já eram oferecidas e/ou estavam disponíveis em outros polos. **Eixo - Atividades de Difusão formativa:** ***ii. Grupos artístico-pedagógicos de bolsistas (consolidado):*** Em 2019 432 alunos participaram dos Grupos artístico-pedagógicos de bolsistas, dos quais 358 são ativos ao final do ano. Foram realizados em 2019 57 apresentações dos Grupos artístico-pedagógicos de bolsistas com a presença de público de 14.803 pessoas.

9. Salários e encargos sociais a pagar	**2019**	**2018**
INSS a recolher	50.148	46.161
Outros	4.333	4.439
	54.481	50.600

10. Recursos aplicados em ativos permanentes	**2019**	**2018**
	1.227.852	1.508.192

Conforme demonstrado na nota explicativa 3(b), os recursos que são aplicados na aquisição de ativos imobilizados e intangível são reconhecidos como uma receita diferida no passivo não circulante e são reconhecidos no resultado do exercício, de acordo com o regime de competência, no mesmo prazo e pelos mesmos montantes das despesas de depreciação e amortização do ativo imobilizado e diferido em atendimento a CPC 07 (R1). Vide nota explicativa 6 (ativo imobilizado).

Saldo em 31 de dezembro de 2018	**1.508.192**
Adição de imobilizado (nota explicativa 6)	96.681
Custo residual baixado de imobilizado	(7.579)
Depreciação do imobilizado (nota explicativa 6)	(369.442)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**1.227.852**

11. Recursos de reserva e contingência: (a) Recursos de reserva e provisões: Tem a finalidade de constituir uma reserva de recursos sob a tutela do Conselho de Administração, que poderá ser utilizada na hipótese de atraso superior a 5 (cinco) dias no repasse de recursos por parte da Secretaria. A Utilização destes recursos fica condicionada à prévia aprovação pelo Conselho de Administração da SMC, sendo que os respectivos valores deverão ser restituídos à reserva em até 3 (três) dias úteis após a efetivação do repasse pela Secretaria. **(b) Recursos de contingência:** Tem a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do programa de trabalho, o valor é composto através de percentual estipulado sobre o valor global repassado pela Secretaria, observados os preceitos do artigo 5º, inciso VI, alínea "g" do Decreto Estadual 43.493/1998, com as alterações do Decreto Estadual 62.528/2017. Na composição e utilização desses recursos, deverá ser observado que: **1)** a Organização Social poderá contribuir com recursos próprios para a conta de recursos de contingência. **2)** os recursos financeiros depositados na conta bancária a que se refere somente poderão ser utilizados, em conformidade com o estabelecido no CONTRATO DE GESTÃO, e com deliberação de 3/4 (três quartos) dos membros do Conselho de Administração da CONTRATADA e do Secretário da Cultura, a quem é facultado delegar o exercício dessa competência, cabendo-lhes zelar por seu uso, em conformidade com o praticado por entidades congêneres. **3)** Caso as contingências previstas refiram-se a ordens ou condenações judiciais em processos cíveis, trabalhistas e tributários ou sejam decorrentes de acordos judiciais em ações promovidas em face da CONTRATADA, na esfera federal, estadual ou municipal, de competência da justiça comum ou especializada, que tenham de ser cumpridos em prazo inferior a 15 (quinze) dias, fica desde já autorizada pelo Secretário da Cultura a utilização de recursos da conta bancária destinada a contingências, devendo a mesma ser aprovada pelo Conselho de Administração da CONTRATADA, sem prejuízo de outras eventuais utilizações na forma do subitem anterior. **4)** No caso excepcional do subitem anterior, ficará a CONTRATADA obrigada a encaminhar à CONTRATANTE a documentação pertinente, com os devidos esclarecimentos referentes à movimentação efetuada, no relatório trimestral seguinte. **5)** Ao final do CONTRATO DE GESTÃO, eventual saldo financeiro remanescente na conta de recursos de contingência será rateado entre o Estado e a Organização Social, observada a mesma proporção em que ela foi constituída. **6)** Os saldos da conta, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês. **7)** As receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do CONTRATO DE GESTÃO e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

	2019	**2018**
Recursos de reserva (a)	1.800.430	1.726.905
Recursos de contingência (b)	847.492	812.882
	2.647.922	2.539.787

12.Provisão para contingências: A Associação é parte (pólo passivo) em ações judiciais envolvendo questões trabalhistas. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

	2019	**2018**
Contingências trabalhistas	39.192	379

	2018		**2019**	
	Saldo Inicial	**Adição**	**Utilização**	**Saldo final**
Trabalhistas	379	39.192	(379)	39.192

Outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível sem mensuração com suficiente segurança, no montante de R$ 379 em 2019, para os quais nenhuma provisão foi constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no brasil não requerem sua contabilização. **13. Partes relacionadas:** A Associação não possui partes relacionadas e a diretoria da Associação não é remunerada. **14. Patrimônio líquido:** Em função de a Associação ter suas operações suportadas exclusivamente por contratos de Gestão firmados com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Cultura, os resultados apresentados desde a sua constituição tem sido nulos, motivo pelo qual a Associação não apresenta patrimônio social constituído.

15. Recursos de contrato de gestão	**2019**	**2018**
Projeto Guri (04/2017)	28.511.005	26.629.267
	28.511.005	26.629.267

16. Cobertura de seguros: A Associação adota a política de contratar cobertura de seguros contra incêndio, risco diversos para os bens do ativo imobilizado e reponsabilidade civil, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, que foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza de sua atividade e o grau de risco envolvido. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Rosane Ghedin - Diretora Presidente
Rodrigo Ronald H. Silva - CRC nº 1SP-290165/O-2

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Conselheiros e Administradores da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina "Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo" - São Paulo - SP. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina "Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo", que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina "Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo" em 31/12/2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Imobilizado:** Conforme nota explicativa nº 06 o "Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo" recebeu bens tangíveis e intangíveis para uso de suas operações registrados no ativo imobilizado e intangível. A administração da Entidade realizou um levantamento emplacamento desses bens e protocolou junto a Secretaria de Cultura de São Paulo a relação detalhada e aguarda a formalização do Termo de Permissão de Uso. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado** - Adicionalmente, examinamos a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31/12/2019, a qual está sendo apresentada com o propósito de permitir análises adicionais, não sendo requerida como parte das demonstrações financeiras básicas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos nesse relatório e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem informações sobre atividades, conforme inserido na nota explicativa nº 08. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, com base nos procedimentos realizados e nas evidências obtidas quanto a essas outras informações, nossa responsabilidade é a de lê-las e, ao fazê-lo, considerar se estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nas informações divulgadas, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 27/01/2020.

Cokinos & Associados Auditores Independentes S/S
CRC-2SP 15.753/O-0
Demétrio Cokinos - Contador - CRC-1SP120.410/O-2 - CNAI nº 385

Relatório Anual de Metas e Indicadores 2019 - Guri na Capital e Grande São Paulo Contrato de Gestão nº 04/2017

1. Eixo - Ensino Musical

1. Cursos de Iniciação Musical

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Meta Anual		Meta Realizada
1	Realizar aulas de música nos polos do **GURI**	1.1	Meta-Produto	Número mínimo de vagas oferecidas	**Meta Anual**	15.175	15.326
					ICM	100%	101%
		1.2	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos matriculados	**Meta Anual**	11.088	14.905
					ICM	100%	134%

Justificativa para Número de Alunos Matriculados: Ao longo do ano de 2019, constatou-se que 14.905 alunos participaram dos cursos de Iniciação Musical do Guri Capital e Grande São Paulo. Apesar de os resultados alcançados até agora - 14.905 alunos - serem maiores do que a meta estabelecida, não houve desequilíbrio do Contrato de Gestão, uma vez que o número de polos em funcionamento, bem como o número de horas-aula oferecidas nos cursos de Iniciação Musical (Iniciação Musical para Crianças e Curso Sequencial) cumpriu o estabelecido e os alunos que se matricularam ao longo do semestre ocuparam vagas que já eram oferecidas e/ou estavam disponíveis em outros polos.

1.2. Cursos Livres

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Meta Anual		Meta Realizada
2	Cursos Modulares	2.1	Meta-Produto	Número mínimo de cursos	**Meta Anual**	46	46
					ICM	100%	100%
		2.2	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos matriculados	**Meta Anual**	920	1.035
					ICM	100%	112,5%
3	Iniciação Musical para Adultos	3.1	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos matriculados	**Meta Anual**	980	1.503
					ICM	100%	153%
4	Curso de Luteria	4.1	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos matriculados	**Meta Anual**	12	14
					ICM	100%	117%

continua

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTIICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 02/03/2020 09:08:33.
Nº de Série do Certificado: 789B4B57E50948D263FB2851A9019D887A424ECE
[Ticket: 34576492] - www.imprensaoficial.com.br

continuação **Justificativa para Alunos Matriculados no Curso de Iniciação Musical para Adultos:** Ao longo do ano de 2019, constatou-se que 1.503 alunos participaram do curso de Iniciação Musical para Adultos. Apesar de os resultados alcançados serem maiores que a meta estabelecida, não houve desequilíbrio do Contrato de Gestão, uma vez que o número de polos em funcionamento, bem como o número de horas-aula oferecidas no curso de Iniciação Musical para Adultos cumpriu com o estabelecido. Cabe ressaltar também o fato de este ser um curso bastante apreciado e procurado pelos familiares dos alunos e alunas do Guri bem como pelos moradores da comunidade, uma vez que são poucas as oportunidades de formação musical para esta faixa etária, qual seja, alunos e alunas maiores de 18 anos.

Justificativa para Alunos Matriculados no Curso de Luteria: O curso de luteria foi ministrado pelo Luthier Saulo Dantas Barreto no polo Brooklin - Av. Pe. José Antônio dos Santos, 1019 para os seguintes alunos: Francisco Terbista Lacerda Santos (Polo Brooklin), Guilherme Silva Nascimento (Polo Brooklin), Luisa de Souza Cruz (Polo Casa Blanca), Maria Luiza Vendramim de Oliveira Ramos (Polo Brooklin), Matheus Alves Bomfim Luz (Polo Brooklin), Nilo Domingues de Souza (Polo Brooklin), Perla Oliveira Reis Ramos (Polo Brooklin). Por razões pessoais sete alunos solicitaram cancelamento da matrícula nesta atividade pedagógica. Alguns desses alunos, mesmo tendo deixado de participar do curso de luteria, continuaram matriculados em outros cursos do Guri.

1.3 Manutenção de Polos

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Meta Anual		Meta Realizada
5	Manter polos de ensino do **GURI**	5.1	Meta-Produto	Polos em funcionamento	**Meta Anual**	46	46
					ICM	100%	100%

Polos: 1 - CEU Dutra, 2 - CEU Alvarenga, 3 - CEU Casa Blanca, 4 - CEU Jambeiro, 5 - CEU Meninos, 6 - CEU Pq. São Carlos, 7 - CEU Pq. Veredas, 8 - CEU Pêra Marmelo, 9 - CEU Perus, 10 - CEU Rosa da China, 11 - CEU São Mateus, 12 - CEU São Rafael, 13 - CEU Vila Curuçá, 14 - CEU Vila Atlântica, 15 - CEU Caminho do Mar, 16 - CEU Navegantes, 17 - CEU Inácio Monteiro, 18 - CEU Campo Limpo, 19 - CEU Vila Rubi, 20 - CEU Parelheiros, 21 - CEU Vila do Sol, 22 - CEU Paraisópolis, 23 - CEU Capão Redondo, 24 - CEU Quinta do Sol, 25 - CEU Três Pontes, 26 -CEU Sapopemba, 27 - CEU Paulistano, 28 - CEU Pq. Anhanguera, 29 - CCA Itaquera, 30 - Rio Grande da Serra, 31 - Achiropita, 32 - Biritiba Mirim, 33 - Casa de Cultura da Penha, 34 - Entidade AME, 35 - Espaço Aberto Jd. Miriam, 36 - Poá, 37 - Júlio Prestes, 38 - Mazzaropi, 39 - Embu das Artes, 40 - Osasco, 41 - Brooklin, 42 - Santa Cruz-Guarulhos, 43 - Cesa Cata Preta-Santo André, 44 - Arujá, 45 - Guararema e 46 - Caieiras.

2. Eixo - Atividades Extraclasses

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Meta Anual		Meta Realizada
6	Master classes	6.1	Meta-Produto	Atividades realizadas	**Meta Anual**	10	10
					ICM	100%	100%
		6.2	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos participantes	**Meta Anual**	100	187
					ICM	100%	187%
7	Workshops	7.1	Meta-Produto	Atividades realizadas	**Meta Anual**	10	10
					ICM	100%	100%
		7.2	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos participantes	**Meta Anual**	100	231
					ICM	100%	231%

Justificativa para Número de Participantes dos Master Classes: Apesar de ter sido superada a meta anual de participantes dos masterclasses, informamos que não houve prejuízo pedagógico para os alunos, nem tampouco houve desequilíbrio econômico-financeiro ao contrato de gestão. Esclarecemos ainda que a superação do número de alunos participantes se deve à qualidade das atividades propostas e dos profissionais convidados para ministrá-las, como, por exemlplo, Marília Vargas, Rodrigo Braz e Peter Apps, o que gerou especial interesse por parte dos alunos do programa.

Justificativa para Número de Participantes dos Workshops: Apesar de ter sido superada a meta anual de participantes dos workshops, informamos que não houve prejuízo pedagógico para os alunos, nem tampouco houve desequilíbrio econômico-financeiro ao contrato de gestão. Esclarecemos ainda que a superação do número de alunos participantes se deve à qualidade das atividades propostas e dos profissionais convidados para ministrá-las, como, por exemplo, Andréa Guimarães e Cleber Almeida, o que gerou especial interesse por parte dos alunos do programa.

3. Eixo - Atividades de Difusão Formativa

3.1.1 Grupos artísticos-pedagógicos de bolsistas (Grupos Infantis e Juvenis)

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Meta Anual		Meta Realizada
8	Banda Sinfônica Infanto-Juvenil	8.1	Meta-Produto	Número de alunos	**Meta Anual**	50	52
					ICM	100%	104%
		8.2	Meta-Produto	Número de apresentações	**Meta Anual**	6	7
					ICM	100%	117%
		8.3	Meta-Resultado	Número mínimo de público	**Meta Anual**	600	3.820
					ICM	100%	637%
9	Banda Sinfônica Juvenil	9.1	Meta-Produto	Número de alunos	**Meta Anual**	45	55
					ICM	100%	122%
		9.2	Meta-Produto	Número de apresentações	**Meta Anual**	6	6
					ICM	100%	100%
		9.3	Meta-Resultado	Número mínimo de público	**Meta Anual**	600	1.331
					ICM	100%	222%
10	Camerata de Violões Infanto-Juvenil	10.1	Meta-Produto	Número de alunos	**Meta Anual**	30	36
					ICM	100%	120%
		10.2	Meta-Produto	Número de apresentações	**Meta Anual**	6	6
					ICM	100%	100%
		10.3	Meta-Resultado	Número mínimo de público	**Meta Anual**	600	819
					ICM	100%	136,5%
11	Coral Infantil	11.1	Meta-Produto	Número de alunos	**Meta Anual**	40	46
					ICM	100%	115%
		11.2	Meta-Produto	Número de apresentações	**Meta Anual**	6	6
					ICM	100%	100%
		11.3	Meta-Resultado	Número mínimo de público	**Meta Anual**	600	1.267
					ICM	100%	211%
12	Coral Juvenil	12.1	Meta-Produto	Número de alunos	**Meta Anual**	60	83
					ICM	100%	138%
		12.2	Meta-Produto	Número de apresentações	**Meta Anual**	6	7
					ICM	100%	117%
		12.3	Meta-Resultado	Número mínimo de público	**Meta Anual**	600	2.398
					ICM	100%	400%
13	Orquestra de Cordas Infanto-Juvenil	13.1	Meta-Produto	Número de alunos	**Meta Anual**	40	45
					ICM	100%	112,5%
		13.2	Meta-Produto	Número de apresentações	**Meta Anual**	6	6
					ICM	100%	100%
		13.3	Meta-Resultado	Número mínimo de público	**Meta Anual**	600	1.064
					ICM	100%	177%
14	Orquestra Sinfônica Infanto-Juvenil	14.1	Meta-Produto	Número de alunos	**Meta Anual**	60	79
					ICM	100%	132%
		14.2	Meta-Produto	Número de apresentações	**Meta Anual**	6	7
					ICM	100%	117%
		14.3	Meta-Resultado	Número mínimo de público	**Meta Anual**	600	2.897
					ICM	100%	483%
15	Big Band Infanto-Juvenil	15.1	Meta-Produto	Número de alunos	**Meta Anual**	18	23
					ICM	100%	128%
		15.2	Meta-Produto	Número de apresentações	**Meta Anual**	6	6
					ICM	100%	100%
		15.3	Meta-Resultado	Número mínimo de público	**Meta Anual**	600	711
					ICM	100%	118,5%
16	Regional de Choro Infanto-Juvenil	16.1	Meta-Produto	Número de alunos	**Meta Anual**	12	13
					ICM	100%	108%
		16.2	Meta-Produto	Número de apresentações	**Meta Anual**	6	7
					ICM	100%	117%
		16.3	Meta-Resultado	Número mínimo de público	**Meta Anual**	600	747
					ICM	100%	125%

Justificativa para Número de Alunos: Ao longo do ano de 2019 participaram dos grupos artístico-pedagógicos do Guri 432 alunos, sendo 358 alunos ativos no final do ano. Alguns destes, depois de serem atendidos pelos assistentes sociais responsáveis pelos grupos artístico-pedagógicos, solicitaram dispensa desta atividade. O principal motivo de saída dos grupos foi a incompatibilidade de horários de ensaios e apresentações, uma vez que muitos dos alunos ingressaram em outros grupos musicais, inclusive nos Grupos Jovens do Estado (Coral, Orquestra Tom Jobim, Orquestra Jovem do Estado e Banda Sinfônica), e escolas de música e universidades. Além disso, alguns alunos ingressaram no mercado de trabalho, o que os impossibilitou de dar continuidade à atividade artística nos grupos artístico-pedagógicos. Cabe ressaltar que, em alguns casos, os alunos desistiram da atividade nos grupos, mas continuaram estudando música nos polos do Guri. Informamos ainda que, por razões artístico-pedagógicas, optou-se por não convidar novos integrantes para alguns dos grupos musicais no último trimestre, uma vez que a preparação e o estudo do repertório para as apresentações finais já estava consolidado.

Justificativa para Número de Concertos da Banda Sinfônica Infanto Juvenil: A quantidade de Concertos da Banda superou a meta estabelecida para o ano de 2019, devido à participação do Grupo no Festival de Inverno de Campos do Jordão, no palco da Praça do Capivari. Esta ação só foi possível, pois o parceiro se responsabilizou por toda a produção do evento, onerando o Contrato de Gestão apenas com a ajuda de custo para o regente e músicos de complemento.

Justificativa para Número de Concertos do Coral Juvenil: A quantidade de Concertos do Coral Juvenil superou a meta estabelecida para o ano de 2019, devido à participação do grupo no Encontros de Coros do Theatro Municipal de São Paulo, atividade que uniu os principais coros infanto- juvenis da cidade de São Paulo, onerando o contrato de gestão apenas com o transporte dos equipamentos e a ajuda de custos dos regentes e músicos de complemento.

Justificativa para Número de Concertos do Orquestra Infanto Juvenil: A quantidade de Concertos da Orquestra superou a meta estabelecida para o ano de 2019, devido a participação do grupo no Festival de Inverno de Campos do Jordão, no palco da Praça do Capivari. Esta ação só foi possível, pois o parceiro se responsabilizou pelo por toda a produção do evento, onerando o Contrato de gestão apenas com a ajuda de custo para o regente e músicos de complemento.

Justificativa para Número de Concertos do Regional de Choro: A quantidade de Concertos do Regional de Choro superou a meta estabelecida para o ano de 2019, devido a participação do Grupo o Encerramento das Atividades dos Grupos Infantis e Juvenis do Guri. Esta apresentação não onerou o contrato de Gestão.

Justificativa para Público Presente: A meta de público foi superada em todos os concertos dos grupos artístico-pedagógicos do Guri devido à qualidade da programação apresentada, bem como às parcerias realizadas para a utilização dos locais em que aconteceram os eventos, que proporcionaram a presença de uma quantidade de público maior do que a estimada por conta da capacidade de lugares disponíveis nos locais em que as apresentações foram realizadas.

3.2. Grupos artístico-pedagógicos de alunos e familiares

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Meta Anual		Meta Realizada
17	Coral de Familiares	17.1	Meta-Produto	Número de alunos	**Meta Anual**	35	40
					ICM	100%	114%
		17.2	Meta-Produto	Número de apresentações	**Meta Anual**	6	6
					ICM	100%	100%
		17.3	Meta-Resultado	Número mínimo de Público	**Meta Anual**	600	1.392
					ICM	100%	232%
18	Grupos de polo de difusão artístico- pedagógica	18.1	Meta-Produto	Concertos realizados	**Meta Anual**	20	20
					ICM	100%	100%
		18.2	Meta-Resultado	Número de alunos	**Meta Anual**	400	508
					ICM	100%	127%

Observação: Informamos que ao longo do ano de 2019 participaram do Coral de Familiares 40 alunos matriculados, sendo 35 alunos ativos no final do ano.

Justificativa para Público Presente nos Concertos do Coral de Familiares: A meta de público foi superada devido à qualidade da programação apresentada, bem como às parcerias realizadas para a utilização dos locais em que aconteceram os eventos, como, por exemplo, Auditório do Masp e Teatro Arthur Rubinstein - Hebraica, que proporcionaram a presença de uma quantidade de público maior do que a estimada por conta da capacidade de lugares disponíveis nos locais em que as apresentações foram realizadas.

4. Eixo: Desenvolvimento Social

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Meta Anual		Meta Realizada
19	Oficinas socioeducativas com crianças e adolescentes	19.1	Meta-Produto	Oficinas	**Meta Anual**	200	484
					ICM	100%	242%
		19.2	Meta-Resultado	Número mínimo de participantes	**Meta Anual**	4.000	10.161
					ICM	100%	254%
20	Oficinas socioeducativas com as famílias das crianças e adolescentes	20.1	Meta-Produto	Oficinas	**Meta Anual**	130	219
					ICM	100%	168,5%
		20.2	Meta-Resultado	Número mínimo de participantes	**Meta Anual**	1.950	3.921
					ICM	100%	201%
21	Oficinas socioeducativas para integração entre polos	21.1	Meta-Produto	Oficinas	**Meta Anual**	10	10
					ICM	100%	100%
22	Atividades Culturais	22.1	Meta-Produto	Ações realizadas	**Meta Anual**	46	46
					ICM	100%	100%
		22.2	Meta-Resultado	Número de polos participantes	**Meta Anual**	46	46
					ICM	100%	100%

Justificativa para Número de Atividades e Participantes das Oficinais Socioeducativas com Crianças e Adolescentes:
Quanto ao percentual excedente de oficinas realizadas ao longo do ano de 2019, bem como do número de participantes, ambos se deram devido ao maior envolvimento dos alunos e alunas nas atividades institucionais propostas pela Equipe de Assististes Sociais. Além disso, foi realizado um número maior de oficinas socioeducativas preparatórias para as oficinas de integração entre polos, o que contribuiu no aumento dos números. Ressaltamos ainda que a superação da meta não gerou qualquer tipo de prejuízo aos participantes e também não onerou a rubrica específica.

Justificativa para Número de Atividades e Participantes das Oficinais Socioeducativas com as Famílias das Crianças e Adolescentes: Quanto ao percentual excedente de oficinas realizadas e no número de participantes ao longo do ano de 2019, informamos que as metas foram superadas em virtude do maior envolvimento e adesão dos familiares dos nossos alunos e alunas nas atividades institucionais propostas. Ressaltamos ainda que a superação da meta não gerou qualquer tipo de prejuízo aos participantes e não onerou a rubrica específica.

5. Eixo: Bolsa Auxílio aos Alunos dos Grupos Artístico-Pedagógicos

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Meta Anual		Meta Realizada
23	Bolsa Auxílio	23.1	Meta-Produto	Bolsas oferecidas	**Meta Anual**	355	355
					ICM	100%	100%
		23.2	Meta-Resultado	Bolsas concedidas	**Meta Anual**	355	432
					ICM	100%	122%

Justificativa: Informamos que o número de alunos que participaram dos grupos artístico-pedagógicos do Guri no ano de 2019 foi de 452, dos quais 358 são alunos ativos. Por diversas razões de ordem pessoal, familiar, de trabalho, entre outros, 94 alunos cancelaram sua participação nesta atividade. Salientamos também que, por razões artístico-pedagógicas, optou-se por não convidar novos integrantes para alguns dos grupos musicais no último trimestre, uma vez que a preparação e o estudo do repertório para as apresentações finais já estava consolidados.

continua

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTIICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 02/03/2020 09:12:09.
Nº de Série do Certificado: 08A6B4F6AF4316DAA6CBD93948198842E56FA6BB
[Ticket: 34576501] - www.imprensaoficial.com.br

continuação

6. Eixo: Formação e Aperfeiçoamento de Equipe

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração		Meta Anual		Meta Realizada
24	Capacitar equipe	24.1	Meta-Produto	Número mínimo de ações	Meta Anual	36	53
					ICM	100%	147%
		24.2	Meta-Resultado	Porcentagem mínima de educadores capacitados	Meta Anual	70%	87%
					ICM	100%	124%
		24.3	Meta-Resultado	Carga horária	Meta Anual	444	444
					ICM	100%	100%

Observação: Foram capacitados 307 colaboradores em 2019.

7. Eixo: Programa de Desenvolvimento Institucional

No.	Ações pactuadas	No.	Atributo da mensuração	Mensuração	Meta Anual		Meta Realizada
25	Pesquisa de Qualidade dos Serviços Prestados	25.1	Meta-produto	Índice de satisfação dos alunos e responsáveis com o ensino oferecido pelo **GURI**	Meta Anual	Mínimo de 80%	97,46%
					ICM	100%	122%
		25.2	Meta-produto	Índice de Satisfação do público dos concertos dos Grupos Artístico-Pedagógicos	Meta Anual	Mínimo de 80%	100%
					ICM	100%	125%
26	Captação de Recursos	26.1	Meta-produto	Percentual do repasse anual	Meta Anual	3% (828.595,00)	3,06%
					ICM	100%	102%

Observação: A Pesquisa de Qualidade dos Serviços Prestados no GURI Capital e Grande São Paulo realizada pela Santa Marcelina Cultura e auditada pela empresa Cokinos Auditores, ocorreu no período de 08/06/2019 a 08/12/2019.

Dados Extras

1. Eixo - Ensino Musical

1. Atendimentos - Alunos dos Cursos de Iniciação Musical e Cursos Livres (Consolidado)

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		Meta Realizada
1	Atendimentos	1.1	Dado Extra	Número mínimo de alunos (consolidado)	Meta Anual	13.000	17.457
					ICM	100%	134%

Justificativa para Número de Alunos: Ao longo do ano de 2019, nos relatórios de cada trimestre, o número total de alunos matriculados no Guri Santa Marcelina foi informado, isto é, o número de todos os alunos que cursaram pelo menos um mês de atividades dentro do Programa. Depois de encerrado o ano letivo de 2019 e atendidas as solicitações de cancelamento, constatou-se que, no total, 17.457 alunos estudaram música no Guri Capital e Grande São Paulo. Muitos desses, alunos ativos desde anos anteriores, não puderam permanecer nos cursos e, depois de atendidos pelos assistentes sociais dos polos e tendo suas situações individualmente reconhecidas e encaminhadas, solicitaram cancelamento de matrícula. Outros alunos ingressaram e saíram durante o ano de 2019. Dentre os principais motivos para tais solicitações de cancelamento temos: ingresso em outras escolas de música (universidades, escolas técnicas, entre outros), ingresso no mercado de trabalho, situações de ordem familiar, mudança de endereço, entre outros. Ressaltamos ainda que, apesar de os resultados alcançados - 17.457 alunos - serem maiores do que a meta estabelecida, não houve desequilíbrio do Contrato de Gestão, uma vez que o número de polos em funcionamento, bem como o número de horas-aula oferecidas cumpriu o estabelecido e os alunos que se matricularam ao longo do ano ocuparam vagas que já eram oferecidas e/ou estavam disponíveis em outros polos.

3. Eixo - Atividades de Difusão Formativa

3.1 Grupos artístico-pedagógicos de bolsistas (Grupos Infantis e Juvenis) consolidado

No.	Ações Pactuadas	No.	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		Meta Realizada
2	Grupos Artístico-Pedagógicos de Bolsistas (Grupos Infantis e Juvenis)	2.1	Dado Extra	Número de alunos	Meta Anual	355	432
					ICM	100%	122%
		2.2	Dado Extra	Número de apresentações	Meta Anual	54	58
					ICM	100%	107%
		2.3	Dado Extra	Número de público presente	Meta Anual	5.400	15.054
					ICM	100%	279%

Relatório anual sobre a execução técnica e orçamentária, do Contrato de Gestão 04/2017 - Guri na Capital e Grande São Paulo, das atividades desenvolvidas no exercício de 2019, em atendimento à Instrução nº 02/2016, Resolução nº 03/2017, inciso IX do artigo 117, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Após a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina ter participado da convocação pública através da Resolução SC nº 44/2017 de 21/10/2017, foi celebrado o Contrato de Gestão nº 04/2017, por meio do Processo SC/1344496/2017, com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Governo do Estado de São Paulo, tendo como objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução, das atividades na área cultural do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo para o período de 01/01/2018 à 31/12/2022. **Programa Guri Capital e Grande São Paulo:** No Guri na capital e Grande São Paulo, a criança começa seus estudos aos 6 anos, na iniciação musical. É por meio de atividades lúdicas e práticas que os alunos dão seus primeiros passos. Depois da iniciação vêm os cursos sequenciais, em que meninos e meninas, a partir dos 10 anos, estudam canto ou instrumento, além de coral, prática de conjunto e teoria musical - tudo isso por meio de aulas coletivas. Voltado para crianças e adolescentes, o programa proporciona a oportunidade de crescimento cultural e inclusão social, por meio de uma educação musical de qualidade apoiada por um trabalho social efetivo. Sempre apostando na plena capacidade de desenvolvimento do ser humano, o Guri oferece não apenas uma rede de apoio para seus alunos e alunas, mas também para seus familiares e comunidades nas quais o programa atua. Desde 2008, o Guri na Capital e na Grande São Paulo. Além do ensino cotidiano nos diversos polos de ensino, os alunos e alunas que queiram aprofundar seus desafios artísticos podem participar dos Grupos Infantis e Juvenis, onde, com ensaios e performances, se preparam para uma vivência cultural ainda mais ampla. Esses grupos, formados por alunos e alunas de diversas regiões da cidade e da Grande São Paulo, se apresentam em importantes espaços culturais, como teatros, CEUs, igrejas e museus. Para o fomento e execução do objeto deste contrato de gestão, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV serão repassados, no prazo e condições constantes no Anexo V - Cronograma de Desembolso, a importância global, prevista no Primeiro Termo de Aditamento, de R$ 138.005.654,09, sendo que para o exercício de 2019 foram repassados R$ 27.619.849,00. Em relação à realização das Metas e Indicadores em 2019, apresentamos os seguintes resultados: **Guri na Capital e Grande São Paulo: 1. Eixo - Ensino Musical: 1.1. Cursos de Iniciação Musical:** Foram oferecidas em 2019 15.326 vagas nos cursos de Iniciação Musical, sendo que, 14.905 alunos foram matriculados. Ao longo do ano de 2019, constatou-se que 14.905 alunos participaram dos cursos de Iniciação Musical do Guri Capital e Grande São Paulo. Apesar de os resultados alcançados até agora - 14.905 alunos - serem maiores do que a meta estabelecida, não houve desequilíbrio do Contrato de Gestão, uma vez que o número de polos em funcionamento, bem como o número de horas-aula oferecidas nos cursos de Iniciação Musical (Iniciação Musical para Crianças e Curso Sequencial) cumpriu o estabelecido e os alunos que se matricularam ao longo do semestre ocuparam vagas que já eram oferecidas e/ou estavam disponíveis em outros polos. **1.2. Cursos Livres:** Em 2019 tivemos 46 Cursos Modulares com 1.035 alunos matriculados. Tivemos 1.503 alunos matriculados no curso de Iniciação Musical para Adultos. Ao longo do ano de 2019, constatou-se que 1.503 alunos participaram do curso de Iniciação Musical para Adultos. Apesar de os resultados alcançados serem maiores que a meta estabelecida, não houve desequilíbrio do Contrato de Gestão, uma vez que o número de polos em funcionamento, bem como o número de horas-aula oferecidas no curso de Iniciação Musical para Adultos cumpriu com o estabelecido. Cabe ressaltar também o fato de este ser um curso bastante apreciado e procurado pelos familiares dos alunos e alunas do Guri bem como pelos moradores da comunidade, uma vez que são poucas as oportunidades de formação musical para esta faixa etária, qual seja, alunos e alunas maiores de 18 anos. Em 2019 14 alunos estavam matriculados no Curso de Luteria. O curso de luteria foi ministrado pelo Luthier Saulo Dantas Barreto no polo Brooklin - Av. Pe. José Antônio dos Santos, 1019 para os seguintes alunos: Francisco Terbista Lacerda Santos (Polo Brooklin), Guilherme Silva Nascimento (Polo Brooklin), Luisa de Souza Cruz (Polo Casa Blanca), Maria Luiza Vendramim de Oliveira Ramos (Polo Brooklin), Matheus Alves Bomfim Luz (Polo Brooklin), Nilo Domingues de Souza (Polo Brooklin), Perla Oliveira Reis Ramos (Polo Brooklin). Por razões pessoais sete alunos solicitaram cancelamento da matrícula nesta atividade pedagógica. Alguns desses alunos, mesmo tendo deixado de participar do curso de luteria, continuaram matriculados em outros cursos do Guri. **1.3. Manutenção de Polos:** O Guri possui 46 Polos em funcionamento. São eles: 1 - CEU Dutra, 2 - CEU Alvarenga, 3 - CEU Casa Blanca, 4 - CEU Jambeiro, 5 - CEU Meninos, 6 - CEU Pq. São Carlos, 7 - CEU Pq. Veredas, 8 - CEU Pêra Marmelo, 9 - CEU Perus, 10 - CEU Rosa da China, 11 - CEU São Mateus, 12 - CEU São Rafael, 13 - CEU Vila Curuçá, 14 - CEU Vila Atlântica, 15 - CEU Caminho do Mar, 16 - CEU Navegantes, 17 - CEU Inácio Monteiro, 18 - CEU Campo Limpo, 19 - CEU Vila Rubi, 20 - CEU Parelheiros, 21 - CEU Vila do Sol, 22 - CEU Paraisópolis, 23 - CEU Capão Redondo, 24 - CEU Quinta do Sol, 25 - CEU Três Pontes, 26 -CEU Sapopemba, 27 - CEU Paulistano, 28 - CEU Pq. Anhanguera, 29 - CCA Itaquera, 30 - Rio Grande da Serra, 31 - Achiropita, 32 - Biritiba Mirim, 33 - Casa de Cultura da Penha, 34 - Entidade AME, 35 - Espaço Aberto Jd. Miriam, 36 - Poá, 37 - Ponte Brasilitália, 38 - Júlio Prestes, 39 - Mazzaropi, 40 - Embu das Artes, 41 - Osasco, 42 - Brooklin, 43 - Santa Cruz-Guarulhos, 44 - Cesa Cata Preta-Santo André, 45 - Arujá e 46 - Guararema. **2. Eixo - Atividades Extraclasses:** Realizamos em 2019, 10 máster classes com 187 alunos participantes. Apesar de ter sido superada a meta anual de participantes das máster classes, informamos que não houve prejuízo pedagógico para os alunos, nem tampouco houve desequilíbrio econômico-financeiro ao contrato de gestão. Esclarecemos ainda que a superação do número de alunos participantes se deve à qualidade das atividades propostas e dos profissionais convidados para ministrá-las, como, por exemplo, Marília Vargas, Rodrigo Braz e Peter Apps, o que gerou especial interesse por parte dos alunos do programa. Foram realizados também 10 Workshops com 231 alunos participantes. Apesar de ter sido superada a meta anual de participantes dos workshops, informamos que não houve prejuízo pedagógico para os alunos, nem tampouco houve desequilíbrio econômico-financeiro ao contrato de gestão. Esclarecemos ainda que a superação do número de alunos participantes se deve à qualidade das atividades propostas e dos profissionais convidados para ministrá-las, como, por exemplo, Andréa Guimarães e Cleber Almeida, o que gerou especial interesse por parte dos alunos do programa. **3. Eixo - Atividades de Difusão Formativa: 3.1 Grupos artístico-pedagógicos de bolsistas (Grupos infantis e juvenis):** Informamos o número de alunos matriculados em cada grupo artístico-pedagógico do Guri em 2019: - Banda Sinfônica Infanto-Juvenil: 52 alunos matriculados; - Banda Sinfônica Juvenil: 55 alunos matriculados; - Camerata de Violões Infanto-Juvenil: 36 alunos matriculados; - Coral Infantil; 46 alunos matriculados; - Coral Juvenil: 83 alunos matriculados; - Orquestra de Cordas Infanto-Juvenil: 45 alunos matriculados; - Orquestra Sinfônica Infanto-Juvenil: 79 alunos matriculados; - Big Band Infanto-Juvenil: 23 alunos matriculados; - Regional de Choro Infanto-Juvenil: 13 alunos matriculados. Ao longo do ano de 2019 participaram dos grupos artístico-pedagógicos do Guri 432 alunos, sendo 358 alunos ativos no final do ano. Alguns destes, depois de serem atendidos pelos assistentes sociais responsáveis pelos grupos artístico-pedagógicos, solicitaram dispensa desta atividade. O principal motivo de saída dos grupos foi a incompatibilidade de horários de ensaios e apresentações, uma vez que muitos dos alunos ingressaram em outros grupos musicais, inclusive nos Grupos Jovens do Estado (Coral, Orquestra Tom Jobim, Orquestra Jovem do Estado e Banda Sinfônica), e escolas de música e universidades. Além disso, alguns alunos ingressaram no mercado de trabalho, o que os impossibilitou de dar continuidade à atividade artística nos grupos artístico-pedagógicos. Cabe ressaltar que, em alguns casos, os alunos desistiram da atividade nos grupos, mas continuaram estudando música nos polos do Guri. Informamos ainda que, por razões artístico-pedagógicas, optou-se por não convidar novos integrantes para alguns dos grupos musicais no último trimestre, uma vez que a preparação e o estudo do repertório para as apresentações finais já estavam consolidados. Foram realizados em 2019: - 7 apresentações da Banda Sinfônica Infanto-Juvenil com público de 3.820 pessoas. A quantidade de Concertos da Banda superou a meta estabelecida para o ano de 2019, devido a participação do Grupo no Festival de Inverno de Campos do Jordão, no palco da Praça do Capivari. Esta ação só foi possível, pois o parceiro se responsabilizou pelo por toda a produção do evento, onerando o Contrato de gestão apenas com a ajuda de custo para o regente e músicos de complemento. - 6 apresentações da Banda Sinfônica Juvenil com público de 1.331 pessoas; - 6 apresentações da Camerata de Violões Infanto-Juvenil com público de 819 pessoas; - 6 apresentações do Coral Infantil com público de 1.267 pessoas; - 7 apresentações do Coral Juvenil com público de 2.397 pessoas. A quantidade de Concertos do Coral Juvenil superou a meta estabelecida para o ano de 2019, devido a participação do grupo no Encontros de Coros do Theatro Municipal de São Paulo, atividade que uniu os principais coros infanto-juvenis da cidade de São Paulo. Onerando o contrato de gestão apenas com o Transporte dos equipamentos e a ajuda de custos dos regentes e músicos de complemento. - 6 apresentações da Orquestra de Cordas Infanto-Juvenil com público de 1.064 pessoas; - 7 apresentações da Orquestra Sinfônica Infanto-Juvenil com público de 2.897 pessoas. A quantidade de Concertos da Orquestra superou a meta estabelecida para o ano de 2019, devido a participação do grupo no Festival de Inverno de Campos do Jordão, no palco da Praça do Capivari. Esta ação só foi possível, pois o parceiro se responsabilizou pelo por toda a produção do evento, onerando o Contrato de gestão apenas com a ajuda de custo para o regente e músicos de complemento. - 6 apresentações da Big Band Infanto-Juvenil com público de 711 pessoas; - 7 apresentações do Regional de Choro Infanto-Juvenil com público de 747 pessoas. A quantidade de Concertos do Regional de Choro superou a meta estabelecida para o ano de 2019, devido a participação do Grupo o Encerramento das Atividades dos Grupos Infantis e Juvenis do Guri. Esta apresentação não onerou o contrato de Gestão. A meta de público foi superada em todos os concertos dos grupos artístico-pedagógicos do Guri devido à qualidade da programação apresentada, bem como às parcerias realizadas para a utilização dos locais em que aconteceram os eventos, que proporcionaram a presença de uma quantidade de público maior do que a estimada por conta da capacidade de lugares disponíveis nos locais em que as apresentações foram realizadas. **3.2 Grupos artístico-pedagógicos de alunos e familiares:** Informamos que ao longo do ano de 2019 participaram do Coral de Familiares 40 alunos matriculados, sendo 35 alunos ativos ao final do ano. Foram realizados em 2019, 6 apresentações do Coral de Familiares, com público de 1.392 pessoas. A meta de público foi superada devido à qualidade da programação apresentada, bem como às parcerias realizadas para a utilização dos locais em que aconteceram os eventos, como, por exemplo, Auditório do Masp e Teatro Arthur Rubinstein - Hebraica, que proporcionaram a presença de uma quantidade de público maior do que a estimada por conta da capacidade de lugares disponíveis nos locais em que as apresentações foram realizadas. Realizamos também 20 apresentações dos Grupos de polo de difusão artístico-pedagógica, com público de 508 pessoas. **4. Eixo: Desenvolvimento Social:** Realizamos em 2019: - 484 Oficinas socioeducativas com crianças e adolescentes, com 10.161 participantes. Quanto ao percentual excedente de oficinas realizadas ao longo do ano de 2019, bem como do número de participantes, ambos se deram devido ao maior envolvimento dos alunos e alunas nas atividades institucionais propostas pela Equipe de Assististes Sociais. Além disso, foi realizado um número maior de oficinas socioeducativas preparatórias para as oficinas de integração entre polos, o que contribuiu no aumento dos números. Ressaltamos ainda que a superação da meta não gerou qualquer tipo de prejuízo aos participantes e também não onerou a rubrica específica; - 219 Oficinas socioeducativas com as famílias das crianças e adolescentes, com 3.921 participantes e 10 Oficinas socioeducativas para integração entre polos. Quanto ao percentual excedente de oficinas realizadas e no número de participantes ao longo do ano de 2019, informamos que as metas foram superadas em virtude do maior envolvimento e adesão dos familiares dos nossos alunos e alunas nas atividades institucionais propostas. Ressaltamos ainda que a superação da meta não gerou qualquer tipo de prejuízo aos participantes e não onerou a rubrica específica. Realizamos também 46 Atividades Culturais com 46 Polos Participantes. **5. Eixo: Bolsa Auxílio aos alunos dos Grupos Artístico-Pedagógicos:** Em 2019 foram oferecidas 355 bolsas, sendo que, 432 bolsas foram concedidas. Informamos que o número de alunos que participaram dos grupos artístico-pedagógicos do Guri no ano de 2019 foi de 452, dos quais 358 são alunos ativos. Por diversas razões de ordem pessoal, familiar, de trabalho, entre outros, 94 alunos cancelaram sua participação nesta atividade. Salientamos também que, por razões artístico-pedagógicas, optou-se por não convidar novos integrantes para alguns dos grupos musicais no último trimestre, uma vez que a preparação e o estudo do repertório para as apresentações finais já estavam consolidados. **6. Eixo: Formação e Aperfeiçoamento de Equipe:** Em 2019 tivemos 53 capacitações, com uma carga horária de 444 horas e 307 (87%) colaboradores foram capacitados. **7. Eixo: Programa de Desenvolvimento Institucional:** A Pesquisa de Qualidade dos Serviços Prestados no GURI Capital e Grande São Paulo realizada pela Santa Marcelina Cultura e auditada pela empresa Cokinos Auditores, ocorreu no período de 08/06/2019 a 08/12/2019 e apresentou os seguintes resultados: - Índice de satisfação dos alunos e responsáveis com o ensino oferecido pelo GURI: 97,46%; - Índice de Satisfação do público dos concertos dos grupos artístico-pedagógicos: 100%. O valor total captado em 2019 foi de R$ 844.340,00, o que representa 3,06% do percentual do repasse anual. **Dados Extras: 1. Eixo Ensino Musical: 2. Atendimentos - Alunos dos Cursos de Iniciação Musical e Cursos Livres (consolidado):** Em 2019 foram matriculados 17.457 alunos nos Polos do Guri. Ao longo do ano de 2019, nos relatórios de cada trimestre, o número total de alunos matriculados no Guri Santa Marcelina foi informado, isto é, o número de todos os alunos que cursaram pelo menos um mês de atividades dentro do Programa. Depois de encerrado o ano letivo de 2019 e atendidas as solicitações de cancelamento, constatou-se que, no total, 17.457 alunos estudaram música no Guri Capital e Grande São Paulo. Muitos desses, alunos ativos desde anos anteriores, não puderam permanecer nos cursos e, depois de atendidos pelos assistentes sociais dos polos e tendo suas situações individualmente reconhecidas e encaminhadas, solicitaram cancelamento de matrícula. Outros alunos ingressaram e saíram durante o ano de 2019. Dentre os principais motivos para tais solicitações de cancelamento temos: ingresso em outras escolas de música (universidades, escolas técnicas, entre outros), ingresso no mercado de trabalho, situações de ordem familiar, mudança de endereço, entre outros. Ressaltamos ainda que, apesar de os resultados alcançados - 17.457 alunos - serem maiores do que a meta estabelecida, não houve desequilíbrio do Contrato de Gestão, uma vez que o número de polos em funcionamento, bem como o número de horas-aula oferecidas cumpriu o estabelecido e os alunos que se matricularam ao longo do ano ocuparam vagas que já eram oferecidas e/ou estavam disponíveis em outros polos. **3. Eixo - Atividades de Difusão formativa: 3.1 Grupos artístico-pedagógicos de bolsistas (consolidado):** Em 2019 432 alunos participaram dos Grupos artístico-pedagógicos de bolsistas, dos quais 358 são ativos ao final do ano. Foram realizados em 2019 58 apresentações dos Grupos artístico-pedagógicos de bolsistas com a presença de público de 15.053 pessoas. **Equilíbrio Econômico Financeiro - Otimizar o uso de recursos disponíveis:** a. Índice de liquidez corrente: 1,01 (fonte: Balanço Patrimonial); b. Relação receitas totais / despesas totais: 1,02 (fonte: Prestação de Contas); c. Despesas com colaboradores da área meio / despesas com colaboradores (área meio + área fim): 0,13 (fonte: Prestação de Contas); d. Gastos totais com RH / Orçamento 2019: 74% (fonte: orçado x realizado). **Quadro força de trabalho:** em 2019 tivemos 273 colaboradores e 3 Jovens Aprendizes da área fim, 59 colaboradores e 9 Jovens Aprendizes da área meio e 5 colaboradores da área fim-rateio, contratados pelo regime CLT. Esclarecemos ainda que há um rateio na remuneração dos colaboradores da área meio que executam os dois programas; os mesmos são remunerados na proporção de 46% pelo Contrato de Gestão 04/2017 - GURI e 54% pelo Contrato de Gestão 05/2017 - EMESP. Conforme a Demonstração Contábil do Resultado do Exercício de 2019, para alcançar os resultados apresentados foi despendido em 2019 o montante de R$ 28.511.005,00, o que representou a aplicação de 103% do valor do recurso de repassasse feito pela Secretaria, especificamente, para aplicação no plano de trabalho de 2019. Os índices financeiros apresentados nas demonstrações contábeis e na prestação de contas ao final do exercício foram compatíveis com as metas anuais estabelecidas. O Índice de Liquidez Corrente (Ativo Circulante / Passivo Circulante) foi de 1,01, o de Receitas totais / Despesas totais foi de 1,02**,** Despesas com colaboradores da área meio / Despesas com colaboradores (área meio + área fim) igual a 0,13 e os Gastos totais com RH / Orçamento 2019 alcançou 74%, portanto, abaixo do percentual definido como limite máximo de 85% para despesas dessa natureza, conforme estabelecido pelo Contrato de Gestão. O saldo do Fundo de Reserva em 31/12/2019 é de R$ 1.800.430,06 e o saldo do Fundo de Contingência é de R$ 847.491,96. As receitas com aplicação financeiras incluindo os rendimentos dos Fundos e dos Recursos disponíveis para aplicação no plano de trabalho somaram em 2019 o montante de R$ 229.426,00. Conforme a Demonstração do Resultado do Exercício, as despesas com pessoal e encargos sociais em 2019 foram da ordem de R$ 23.658.153,00, frente ao valor de R$ 22.105.754,00, do ano anterior, representa uma variação de 7,0%. Quanto à Força de Trabalho, em 31/12/2019 havia 276 colaboradores na área FIM, 68 colaboradores na área MEIO e 5 colaboradores da área FIM - rateio sendo que os gastos com estes últimos são rateados com o Contrato de Gestão 05/2017 - EMESP. A Associação cumpre a cota a que se refere o artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/1991, que instituiu a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, bem como a cota da Lei nº 10.097/2000, regulamentada pelo Decreto 5.598/2005 - Lei do Aprendiz. A Associação também possui um profissional responsável para realizar a manutenção da tabela de temporalidade e do plano de classificação, em atendimento ao Decreto nº 48.897, de 27/08/2004 e suas alterações no Decreto nº 51.286, de 21/11/2006. A Associação é parte (polo passivo) em ações judiciais envolvendo questões trabalhistas. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso cujo valor total em 31/12/2019 importava em R$ 39.192,00. ***Adoção inicial do CPC 06 R2/IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil:*** De acordo com a nova determinação definida no IFRS 16/ CPC 06 (R2), os arrendatários devem reconhecer em seu passivo os pagamentos futuros e no seu ativo o direito de uso do bem arrendado para os contratos de arrendamento mercantil. Desta forma, os contratos de arrendamento financeiro e operacional passam a ter tratamento contábil semelhante, ficando fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de baixo valor. A Administração, após analisar todos os contratos em vigor, concluiu que há contratos que se enquadram na classificação de arrendamento mercantil operacional. Alguns desses contratos preveem uma despesa de aluguel variável, com valores atualizados anualmente através de índices de inflação implícitos nos contratos ou se não identificável a última captação a mercado, cujo valor é reconhecido mensalmente. A Entidade adotou a IFRS 16 para o ano exercício de 2019 usando uma abordagem retrospectiva modificada que resulta na aplicação prospectiva da norma. A abordagem retrospectiva modificada não requer a atualização das informações contábeis do período anterior. ***Na adoção inicial foi utilizado os seguintes expedientes práticos requeridos pela norma:*** a) Taxa de desconto contida na última captação a mercado realizada por qualquer empresa do Grupo, líquida da inflação dos últimos 12 meses; b) Contratos inferiores a 12 meses e de baixo valor não foram considerados para fins de cálculo da norma. c) A contabilização de pagamentos como despesas no caso de arrendamentos cuja composição de valor dependa de variável; e O cálculo da renovatória será considerado apenas quando a renovação for praticamente certa. Os bens foram reconhecidos a valor presente no grupo ativo imobilizado como Direito de Uso e no passivo circulante em valores a curto prazo descontado o tributo e as taxas de juros e, no passivo não circulante em valores a longo prazo descontados as taxas de juros, porém o tributo será destacado somente a curto prazo por entendermos ser de natureza incidental e ter seu fato gerador quando do pagamento aos arrendadores pessoas naturais. O maior impacto se dará no aumento do endividamento a Curto e Longo Prazo e consequente queda do índice de liquidez corrente tendo em vista a contrapartida continua

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTIICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 02/03/2020 09:12:32.
Nº de Série do Certificado: 789B4B57E50948D263FB2851A9019D887A424ECE
[Ticket: 34576507] - www.imprensaoficial.com.br

continuação do passivo estar reconhecida integramente no grupo do Imobilizado. Porem para a apuração do índice de liquidez corrente de 2019, desconsiderou-se os efeitos da aplicação do CPC 06 R2/IFRS 16. Os relatórios dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras opinam que as mesmas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina e do "GURI Capital e Grande São Paulo", em 31/12/2019, além de atestarem que o desempenho das operações e os fluxos de caixa da Instituição para o exercício findo naquela data estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Conforme o relatório Gerencial de Orçamento Previsto versus Realizado, apresentado por esta Organização Social à SEC nas prestação de contas trimestrais e anual de 2019, o resultado das rubricas dos Grupos de Despesas apresentam os seguintes resultados: a execução da rubrica de Recursos Humanos teve o percentual de realização de 90,5% do valor previsto versus realizado; de Prestadores de Serviços 97,2%; de Custos Administrativos, Institucionais e Governança 80,5%; do Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança 96,7%; dos Programas de Trabalho da Área Fim 88,9%; do Programa de Ensino Musical 70,1%; do Programa de Atividades Extraclasse 112,9%; do Programa de Atividades de Difusão Formativa 106,7%; do Programa de Desenvolvimento Social 77,6%; do Programa de Bolsas 95,8%; do Programa de Ações Relativas a Bens Culturais 56,6%; do Programa de Desenvolvimento Institucional 58,7%, a execução orçamentária global, das despesas, conforme o relatório, foi de 89,7% do previsto inicialmente. Conforme estabelece o Plano de Trabalho de 2019: "*No decorrer da execução orçamentária, a OS poderá proceder aos remanejamentos e movimentações entre as rubricas que forem necessários e convenientes para a mais eficiente gestão dos recursos no cumprimento do Contrato de Gestão, observados os dispositivos previstos em seu Estatuto Social, respeitados os índices contratuais firmados e assegurado o integral cumprimento das metas pactuadas. Essa flexibilidade é importante, pois, de acordo com o modelo de gestão típico das Organizações Sociais, o orçamento aprovado pela Secretaria deve seguir como referência para a busca e aferição da economicidade e eficiência, porém sem desconsiderar que o foco fundamental é o cumprimento das metas acordadas. Não se poderia, portanto, pretender uma vinculação rígida por parte da OS à proposta orçamentária, porque a execução orçamentária é dinâmica e - uma vez preservados os indicadores econômicos e respeitados os regulamentos de compras e contratações, bem como a autorização do Conselho de Administração nos termos previstos no Estatuto - cabe à Organização Social definir a melhor estratégia de gestão e zelar pelo uso responsável dos recursos, com a flexibilidade e transparência que lhe devem ser características. Dessa forma, torna-se possível contemplar eventuais intercorrências, buscando a melhor aplicação dos recursos para atingir aos objetivos e metas do contrato. Por sua vez, dotando a necessária flexibilidade também da necessária transparência, no relatório anual, a OS deverá apresentar as justificativas para as rubricas que apresentarem alterações expressivas, com variação superior a 25% do estimado inicialmente"*. Dessa maneira, os Grupos de despesas que compõem a previsão orçamentária de 2019, relacionados acima, do Contrato de Gestão 05/2017, não tiveram, os seus valores com variação superior a 25% do previsto inicialmente. Sendo assim, conforme pactuado, são desnecessárias outras justificativas. Importante é, também, consignar nesta oportunidade que a SMC executou o planejamento orçamentário do ano de maneira a que fosse possível a realização de todas as metas de 2019, mesmo diante de um cenário macroeconômico adverso e de uma crise financeira que atingiu severamente os repasses públicos para a área da Cultura. A Santa Marcelina Cultura manteve seu foco na busca incansável de redução dos gastos possíveis e, também, em outras medidas de contenção ou adiamento de despesas, que possibilitaram que os gastos de algumas rubricas fossem postergados ou reduzidos, sem com isso significar que as rubricas em que houve a possibilidade de poupar recursos encontram-se com seus valores superestimados. Por outro lado, destaca-se positivamente a rubrica de Captação Incentivada com a realização de 101,4% da meta estabelecida. São Paulo, 19/02/2020. **Ir. Rosane Ghedin -** Diretora-Presidente.

SF 135 Participações Societárias LTDA.

CNPJ 33.977.616/0001-76 | NIRE 35.235.558.337

Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social

(i) HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ n.º 27.902.165/0001-05 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP, NIRE 35.300.511.131, com sede em São Paulo - SP, Av. Nove de Julho, n.º 5.229 e 5.257, 4º andar, cjto. 41-A e 42-B, Jardim Paulista, CEP 01.407.200, neste ato representa nos termos de seu estatuto social, por seus diretores, Srs. (i) **Fernando Diez Viotti**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 30.160.904-4 (SSP/SP) e CPF nº 294.037.688-35; e (ii) **Daniel Lafer Matandos**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG nº 38.353.134-2 (SSP/SP), CPF nº 396.627.078-16; ambos residentes e domiciliados em São Paulo/SP, endereço comercial na Av. Nove de Julho, n.º 5.229 e 5.257, 4º andar, cjto. 41-A e 42-B, Jardim Paulista, CEP 01.407.200; única sócia da **SF 135 Participações Societárias LTDA.**, CNPJ nº 33.977.616/0001-76 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCESP NIRE 35.235.558.337, com sede em São Paulo/SP, na Av. Nove de Julho, n.º 5.229 e 5.257, 4º andar, cjto. 41-A e 42-B, parte, Jardim Paulista, CEP 01.407-200 ("Sociedade"); **Resolve** celebrar a presente Instrumentos Particular de Alteração do Contrato Social da Sociedade, observado o disposto no § 3º do artigo 1.072 da Lei n.º 10.406 de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"), de acordo com os seguintes termos e condições: **I. DA INCORPORÇÃO DA SOCIEDADE PELA HIGHLINE. 1.1.** A Sócia decide aprovar os termos e condições do " Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Locsite Locação e Desenvolvimento de Sites Ltda. e da SF 135 Participaões Societárias Ltda. pela Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A." celebrado, nesta data, entre a administração da Sociedade, da Highline e da **Locsite - Locação e Desenvolvimento de Sites Ltda.**, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 02.951.165/0001-74, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.218.550.943, com sede em São Paulo/SP, Av. Nove de Julho, n.º 5.229 e 5.257, 4º andar, cjto.41-A e 42-B, parte, Jardim Paulista, CEP 01.407-200 ("Locsite") ("Protocolo e Justificação de Incorporação"), o qual tem por objeto consubstanciar as justificativas, os termos, cláusulas e condições da incorporação da Sociedade e da Locsite pela Highline ("Operação"), cuja cópia integra o presente instrumento como **Anexo I. 1.2.** Ato contínuo, a sócia ratifica e confirma a nomeação e contratação da **Account Assessores S/S Ltda.**, sociedade simples, CNPJ n.º 96.513.015/0001-22 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n.º 2SP017202/O-2, com sede em Barueri/SP, na Av. Andrômeda, nº. 885, 35º andar, sala 3523, Alphaville, CEP 06473-000 ("Empresa Avaliadora"), na qualidade de empresa especializada contratada para a elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Sociedade, composto pela totalidade dos ativos e passivos escriturados e avaliados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para fins de incorporação pela Highline ("Laudo de Avaliação"). **1.2.1.** Nos termos da legislação vigente, a Empresa Avaliadora declarou: (i) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliária ou derivativo referenciado em valor mobiliários de emissão da Highline, da Locsite ou da Sociedade; (ii) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que não teve, pela Highline, pela Sociedade, pela Locsite, por seus controladores e/ou administradores, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários. **1.2.2.** A sócia resolve consignar que foi fixado o critério contábil para a avaliação do patrimônio líquido da Sociedade a ser vertido para a Highline, em decorrência da implementação da Operação. **1.2.3.** A sócia resolve consinar, ainda, que foi adotado como data-base para avaliação contábil do patrimônio líquido da Sociedade o dia 31/12/2019 ("Data-Base"). **1.2.4.** Por fim, a sócia resolve consignar que o Laudo de Avaliação foi elaborado com base nas demonstrações financeiras da Sociedade relativas à Data-Base. **1.3.** A sócia aprova o Laudo de Avaliação, o qual consta como Anexo 8.6 do Protocolo e Justificação, elaborado pela Empresa Avaliadora, segundo o qual o valor total líquido contábil do patrimômio líquido da Sociedade, na Data-Base, é de R$ 7.228.174,86, sendo este valor correspondente às 6.764.355 quotas de emissão da Sociedade e Integralmente detida pela Highline, representativas de 100% do capital social da Sociedade, que serão canceladas no ato da incorporação da Sociedade pela Highline. **1.3.1.** Nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação, as variações patrimoniais da Sociedade que ocorrem entre a Data-Base e a presente data, incluindo eventuais insubsistências ativas ou superveniências passivas, serão assumidas e suportadas exclusivamente pela Highline, conforme o caso. **1.4.** Decide a sócia aprovar a Operação, nos exatos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação de Incorporação, com a versão do patrimônio líquido da Sociedade para a Highline e a consequente extinção da Sociedade **1.4.1.** Consiganar que, tendo em vista a incorporação ora aprovada, e sujeito à aprovação da Operação pelos acionistas da Highline, fica a Sociedade extinta por incorporação de pleno direito e para todos os fins, não sendo necessária a adoção de procedimento de liquidação ou dissolução. ***1.4.2.*** A sócia reconhece e expressamente aceita que, nos termos do artigo 1.116 do Código Civil, a Highline sucederá a Sociedade, a título universal e sem solução de continuidade, em todos os bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de titularidade da Sociedade, patrimoniais ou não patrimoniais. **1.4.3.** A sócia decide consignar que a certidão da incorporação passada pela Junta Comercial será documento hábil para a averbação, nos registros públicos e privados competentes, da sucessão universal pela Highline em todos os bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades da Sociedade. **II. DA AUTORIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. 2.1.** Autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos, registros e publicações que se façam necessários para a efetivação da incorporação da Sociedade pela Highline, bem como a proceder à extinção da Sociedade, inclusive, sem limitação, solicitar baixa perante a Secretaria da Receita Federal e todos os demais órgãos Federais, Estaduais e Municipais que se façam necessários. E a sócia assina o presente instrumento particular de alteração do contrato social em 3 vias de igual teor e forma, na presença de 2 testemunhas. **JUCESP** nº 74.418/20-8 em 06/02/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Locsite Locação e Desenvolvimento de Sites LTDA.

CNPJ 02.951.165/0001-74 | NIRE 35.218.550.943

Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social

(i) HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ n.º 27.902.165/0001-05 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP, NIRE 35.300.511.131, com sede em São Paulo - SP, Av. Nove de Julho, n.º 5.229 e 5.257, 4º andar, cjto. 41-A e 42-B, Jardim Paulista, CEP 01.407.200, neste ato representa nos termos de seu estatuto social, por seus diretores, Srs. (i) **Fernando Diez Viotti**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 30.160.904-4 (SSP/SP) e CPF nº 294.037.688-35; e (ii) **Daniel Lafer Matandos**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG nº 38.353.134-2 (SSP/SP), CPF nº 396.627.078-16; ambos residentes e domiciliados em São Paulo/SP, endereço comercial na Av. Nove de Julho, n.º 5.229 e 5.257, 4º andar, cjto. 41-A e 42-B, Jardim Paulista, CEP 01.407.200; única sócia da **LOCSITE LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SITES LTDA**, CNPJ nº 02.951.165/0001-74 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCESP NIRE 35.218.550.943, com sede em São Paulo/SP, na Av. Nove de Julho, n.º 5.229 e 5.257, 4º andar, cjto. 41-A e 42-B, parte, Jardim Paulista, CEP 01.407-200 ("Sociedade"); **RESOLVE** celebrar a presente Instrumentos Particular de Alteração do Contrato Social da Sociedade, observado o disposto no § 3º do artigo 1.072 da Lei n.º 10.406 de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"), de acordo com os seguintes termos e condições: **I. DA INCORPORÇÃO DA SOCIEDADE PELA HIGHLINE. 1.1.** A Sócia decide aprovar os termos e condições do " Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Locsite Locação e Desenvolvimento de Sites Ltda. e da SF 135 Participaões Societárias Ltda. pela Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A." celebrado, nesta data, entre a administração da Sociedade, da Highline e da **SF 135 Participações Societárias Ltda.**, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 33.977.616/0001-76, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.235.558.337, com sede em São Paulo/SP, Av. Nove de Julho, n.º 5.229 e 5.257, 4º andar, cjto.41-A e 42-B, parte, Jardim Paulista, CEP 01.407-200 ("SF 135") ("Protocolo e Justificação de Incorporação"), o qual tem por objeto consubstanciar as justificativas, os termos, cláusulas e condições da incorporação da Sociedade e da SF 135 pela Highline ("Operação"), cuja cópia integra o presente instrumento como **Anexo I. 1.2.** Ato contínuo, a sócia ratifica e confirma a nomeação e contratação da **Account Assessores S/S Ltda.**, sociedade simples, CNPJ n.º 96.513.015/0001-22 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n.º 2SP017202/O-2, com sede em Barueri/SP, na Av. Andrômeda, nº. 885, 35º andar, sala 3523, Alphaville, CEP 06473-000 ("Empresa Avaliadora"), na qualidade de empresa especializada contratada para a elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Sociedade, composto pela totalidade dos ativos e passivos escriturados e avaliados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para fins de incorporação pela Highline ("Laudo de Avaliação"). **1.2.1.** Nos termos da legislação vigente, a Empresa Avaliadora declarou: (i) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliária ou derivativo referenciado em valor mobiliários de emissão da Highline, da SF 135 ou da Sociedade; (ii) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que não teve, pela Highline, pela Sociedade, pela SF 135, por seus controladores e/ou administradores, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários. **1.2.2.** A sócia resolve consignar que foi fixado o critério contábil para a avaliação do patrimônio líquido da Sociedade a ser vertido para a Highline, em decorrência da implementação da Operação. **1.2.3.** A sócia resolve consinar, ainda, que foi adotado como data-base para avaliação contábil do patrimônio líquido da Sociedade o dia 31/12/2019 ("Data-Base"). **1.2.4.** Por fim, a sócia resolve consignar que o Laudo de Avaliação foi elaborado com base nas demonstrações financeiras da Sociedade relativas à Data-Base. **1.3.** A sócia aprova o Laudo de Avaliação, o qual consta como Anexo 8.6 do Protocolo e Justificação, elaborado pela Empresa Avaliadora, segundo o qual o valor total líquido contábil do patrimômio líquido da Sociedade, na Data-Base, é de R$ 4.835.142,27, sendo este valor correspondente às 2.910.000 quotas de emissão da Sociedade e Integralmente detida pela Highline, representativas de 100% do capital social da Sociedade, que serão canceladas no ato da incorporação da Sociedade pela Highline. **1.3.1.** Nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação, as variações patrimoniais da Sociedade que ocorrem entre a Data-Base e a presente data, incluindo eventuais insubsistências ativas ou superveniências passivas, serão assumidas e suportadas exclusivamente pela Highline, conforme o caso. **1.4.** Decide a sócia aprovar a Operação, nos exatos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação de Incorporação, com a versão do patrimônio líquido da Sociedade para a Highline e a consequente extinção da Sociedade **1.4.1.** Consiganar que, tendo em vista a incorporação ora aprovada, e sujeito à aprovação da Operação pelos acionistas da Highline, fica a Sociedade extinta por incorporação de pleno direito e para todos os fins, não sendo necessária a adoção de procedimento de liquidação ou dissolução. ***1.4.2.*** A sócia reconhece e expressamente aceita que, nos termos do artigo 1.116 do Código Civil, a Highline sucederá a Sociedade, a título universal e sem solução de continuidade, em todos os bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de titularidade da Sociedade, patrimoniais ou não patrimoniais. **1.4.3.** A sócia decide consignar que a certidão da incorporação passada pela Junta Comercial será documento hábil para a averbação, nos registros públicos e privados competentes, da sucessão universal pela Highline em todos os bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades da Sociedade. **II. DA AUTORIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. 2.1.** Autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos, registros e publicações que se façam necessários para a efetivação da incorporação da Sociedade pela Highline, bem como a proceder à extinção da Sociedade, inclusive, sem limitação, solicitar baixa perante a Secretaria da Receita Federal e todos os demais órgãos Federais, Estaduais e Municipais que se façam necessários. E a sócia assina o presente instrumento particular de alteração do contrato social em 3 vias de igual teor e forma, na presença de 2 testemunhas. **JUCESP** nº 74.419/20-1 em 06/02/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Highline Do Brasil II Infraestrutura De Telecomunicações S.A.

CNPJ 27.902.165/0001-05 | NIRE 35.300.511.131

AGE Realizada em 27/01/2020

Aos 27/12/2019, às 10h, na sede. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Sr. Fernando Diez Viotti - Presidente; Sr. Daniel Lafer Matandos - Secretário. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a apreciação do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Locsite Locação e Desenvolvimento de sites Ltda. e da SF 135 Participações Societárias Ltda. pela Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A.", celebrado em 27/01/2020, pelas administrações da Companhia, da **Locsite Locação e Desenvolvimento de Sites Ltda.,** sociedade empresária limitada, CNPJ nº 02.951.165/0001-74 e com seus atos constitutivosdevidamente arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35.218.550.943, com sede em São Paulo - SP, na Av. Nove de Julho, n.º 5.229 e 5.257, 4° andar, cjto 41-A e 42-B, parte, Jardim Paulista, CEP 01.407-200 ("Locsite") e da **SF 135 Participações Societárias Ltda.,** Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 33.977.616/0001-76, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.235.558.337, com sede em São Paulo - SP, na Av. Nove de Julho, n.º 5.229 e 5.257, 4º andar, cjto. 41-A e 42-B, parte, Jardim Paulista, CEP 01.407-200 ("SF 135" ou ainda, quando referida em conjunto com Locsite, as "Incorporadas") ("Protocolo e Justificação"); **(ii)** a ratificação da nomeação e contratação da **Account Assessores S/S Ltda.,** Sociedade simples, inscrita no CNPJ 96.513.015/0001-22 e no Conselho Regional de Contabilidade de SP nº 2SP017202/O-2, com sede em Barueri - SP, na Av. Andrômeda, n.º 885, 35º andar, sala 3523, Alphaville, CEP 06473-000 ("Empresa Avaliadora") como empresa especializada e responsável pela elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Locsite e da SF 135, para fins da incorporação pela Companhia ("Laudos de Avaliação"); **(iii)** o Laudo de Avaliação; **(iv)** a incorporação das Incorporadas pela Companhia nos termos e condições do Protocolo e Justificação ("Operação"); **(v)** a consignação de que a incorporação das Incorporadas não resultará em alterações do capital social da Companhia; e **(vi)** a autorização para os administradores prativarem todos os atos necessários à efetivação da Operação. **Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e proposta constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, representado a totalidade do capital social votante da Companhia, deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **(1)** Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **(2)** Aprovar os termos e condições do Protocolo e Justificação, o qual prevê a incorporação das Incorporadas pela Companhia, consubstanciando as justificativas, os termos, as cláusulas e condições da Operação e que passa a fazer parte inregrante da presente ata, na forma do **Anexo I**. **(3)** Aprovar a ratificação e contratação da Empresa Avaliadora, na qualidade de empresa especializada contratada para a elaboração dos Laudos de Avaliação do valor contábil do patrimônio líquido das incorporadas, composto pela totalidade dos elementos ativos e passivos escriturados e avaliados de acordo com as práticas adotadas no Brasil. **(3.1)** Nos termos da legislação vigente, a Empresa Avaliadora declarou: (i) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão das Incorporadas ou da Companhia; (ii) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que não teve, pelas Incorporadas, pela Companhia, por seus controladores e/ou administradores, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários. **(3.2)** Os acionistas decidem consignar que foi fixado o critério contabil para a avaliação do património líquido das Incorporadas a ser vertido para a Companhia, em decorrência da implementação da Operação. **(3.3)** Os acioistas resolvem consignar que foi adotada como data-base para avaliação contábil do património líquido das Incorporadas o dia 31/12/2019 ("Data-Base"). **(4)** Aprovar os Laudos de Avaliação, os quais constam como **Anexo 8.6** do Protocolo e Justificação, segundo os quais (i) o patrimônio líquido da Locsite, na Data-Base, foi avaliado em R$ 4.835.142,27, sendo este valor correspondente às 2.910.000 quotas de emissão da Locsite, integralmente detidas pela Companhia, representativas de 100% do capital social da Locsite, que serão canceladas no ato da incorporação da Locsite pela Companhia; e (ii) o patrimônio líquido da SF 135, na Data-Base, foi avaliado em R$ 7.228.174,86, sendo este valor correspondente às 6.764.355 quotas de emissão da SF 135, integralmente detidas pela Companhia, representativas de 100% do capital social da SF 135, que serão canceladas no ato da incorporação da SF 135 pela Companhia. **(4.1)** Nos termos do Protocolo e Justificação de Incorpoação, as variações patrimoniais das Incorporadas que ocorrerem entre a Data-Base e a presente data, incluindo eventuais insubsistências ativas ou superveniências passivas, serão assumidas e suportadas exclusivamente pela Companhia, conforme o caso. **(5)** Aprovar a Incorporação, nos exatos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação, com a versão do patrimônio líquido das Incorporadas para a Companhia e a consequente extinção das Incorporadas. **(5.1)** A certidão da incorporação passada pelo Registro de Empresas será documento hábil para o registro e a averbação, nos registros públicos e privados competentes, da sucessão universal pela Companhia em todos os bens, direitos, pretenções, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades integrantes ou relacionados à incorporação das Incorporadas pela Companhia. **(6)** Consigar que a Operação não acarretará a alteração do capital social da Companhia, uma vez que a Companhia é titular, nesta data, das 2.910.000 quotas de emissão da Locsite, representativas de 100% do capital social da Locsite, e das 6.764.355 quotas de emissão da SF 135, representativas de 100% do capital social da SF 135. **(7)** Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para efetivar e cumprir as deliberações ora tomadas, inclusive, mas sem limitações, assinar todos e quaisquer documentos e proceder a todos os registros e averbações nos órgãos públicos e entes privados, bem como realizar todas as publicações que se façam necessárias para tal fim. **Encerramento:** Nada mais. **JUCESP:** Nº 74.417/20-4 em 06/02/2020. Secretária Geral: Gisela Simiema Ceschin

Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.

CNPJ nº 59.104.422/0001-50 - NIRE 35.213.533.285

Comunicado

São Bernardo do Campo, 31.01.2020. À **Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.**, CNPJ/MF 59.104.422/0001-50 / NIRE 35.213.533.285, Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5, Ala 17, São Bernardo do Campo - SP. Prezados Srs, sirvo-me da presente para manifestar minha renúncia, a partir desta data, ao cargo de Diretor dessa Sociedade, para o qual fui eleito em Reunião Extraordinária de 29.04.2019. Atenciosamente, Markus Kleimann. Recebido em 03/02/2020. Fernanda Cristina Silva - OAB/SP Nº 298.138. JUCESP nº 94.342/20-9 em 17.02.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA E MERCANTIL ANCHIETA

CNPJ nº 61.086.849/0001-14 - NIRE nº 35.300.057.686

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de março de 2020, às 9:00 horas na sede social em São Paulo, na Rua Marquês de Itu, 58, 2º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** leitura discussão e votação do relatório da diretoria, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras relativos ao exercício de 2019; **b)** outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 133, da Lei 6.404/76. São Paulo, 27 de fevereiro de 2020, Justino Augusto Azevedo Peixeiro Diretor Presidente (28, 29/2, 03/03)

Unimed Seguradora S.A.

CNPJ/MF nº 92.863.505/0001-06 - NIRE 3.530.012.707-2 ("Companhia")

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos senhores acionistas da Unimed Seguradora S.A. que os documentos relacionados às matérias constantes na ordem do dia das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 30 de março de 2020, às 09h30, encontram-se à disposição na sede social da Companhia, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 346, Cerqueira César, na Cidade e Estado de São Paulo e no endereço eletrônico da Companhia (http://ra.segurosunimed.com.br). Comunicamos, ainda, que a publicação dos documentos exigidos pela legislação aplicável foi, oportunamente, realizada pela Companhia nos jornais costumeiros, em conformidade com o artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2020

Helton Freitas - Diretor Presidente

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 02/03/2020 09:07:40.
Nº de Série do Certificado: 789B4B57E50948D263FB2851A9019D887A424ECE
[Ticket: 34576509] - www.imprensaoficial.com.br